



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 03 | 30 dezembro 2013

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município do Cartaxo, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS), **1.º Secretário**, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS) e **2.º Secretário**, senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC) -----

José Manuel Morgado Antunes Barroso (PSD) -----

Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS) -----

Hélder Manuel Inácio Cunha Anacleto (PV-MPC) -----

Délio Modesto Pereira (CDU) -----

Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD) -----

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) -----

Maria Antonieta Lopes das Neves Rodrigues Tavares (PV-MPC) -----

António Garcia Nunes Morão (PS) -----

Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD) -----

Fernando José Bernardes Domingos (PV-MPC) -----

Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues, *em substituição* (CDU) -----

Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD) -----

Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) -----

José Francisco Rodrigues Fernandes (PV-MPC) -----

Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----

Maria Luísa de Freitas Pato, *em substituição* (PSD) -----

Maria Filomena Calisto Gabirro Lopes (PS) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

Fernando Manuel Inácio Ribeiro (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (PV-MPC) -----

Manuel Alfredo Moreira Fabiano (PV-MPC) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Maria da Conceição Rodrigues Nogueira (PS) -----

--- **EXECUTIVO MUNICIPAL:** -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o senhor Presidente de Câmara, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os Vereadores, senhor Paulo Jorge Vieira Varanda (PV-MPC), senhor Nuno Filipe Rosa Nogueira (PV-MPC) e o senhor Vasco Manuel Henriques Cunha (PSD). -----

SUBSTITUIÇÕES: -----

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhor Pedro Miguel Barata de Almeida (PSD) e a senhora Maria Emília da Graça Soares (CDU). -----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e quarenta minutos. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 4, SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

/para deliberação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por dar nota da existência de um pequeno lapso na página 5 da ata enviada para apreciação dos membros da Assembleia, relativamente ao nome de um dos membros; assim onde se lia "*Francisco José Bernardes Domingos*" deveria ler-se "*Fernando José Bernardes Domingos*", imprecisão devidamente corrigida na versão final da ata. -----

--- Em seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período destinado à intervenção dos membros com vista à discussão do assunto em apreço. Não tendo registado interessados para o efeito, colocou à votação a aprovação da ata. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar ata n.º 4, de 25 de setembro de 2013, com 4 (quatro) votos a favor e 21 (vinte e uma) abstenções. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- O grupo municipal do PS, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, justificou o sentido de voto manifestado pelo facto dos membros não fazerem parte da Assembleia Municipal no anterior mandato, a que correspondia a ata em causa. -----
- O grupo municipal do PV-MPC, através do membro da Assembleia Municipal, senhor José Roque Gameiro dos Santos, disse que a abstenção se devia às mesmas razões – por não pertencerem à anterior Assembleia. -----
- O grupo municipal do PSD, através do membro da Assembleia Municipal senhor Jorge Luciano Gonçalves Nogueira, na declaração de voto apresentada, referiu o mesmo motivo. -----
- O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Luísa de Freitas Pato (PSD), na sua declaração de voto disse que, embora fizesse parte da última Assembleia, a sua abstenção se prendia com o facto de não ter lido a ata, por falta de tempo. -----

ATA DE INSTALAÇÃO DOS ORGÃOS, DELIBERATIVO E EXECUTIVO, DO MUNICÍPIO DO CARTAXO, PARA O QUADRIÊNIO DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2017 /para conhecimento. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC) que havia pedido para intervir. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), na posse da palavra, referiu que o local da sua morada mencionado na ata da tomada de posse não estava correto, solicitando a devida alteração - de Pontével para Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal tomou devida nota do reparo. -----

➤ A Assembleia Municipal tomou conhecimento da ata de Instalação dos Órgãos, Deliberativo e Executivo, do Município do Cartaxo, para o quadriénio de outubro/2013 a outubro/2017. -----

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 1, SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2013 /para deliberação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, após verificar não existirem interessados em intervir no período previsto para o efeito, colocou à votação a ata supra mencionada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar ata n.º 1, de 16 de outubro de 2013, com 25 (vinte cinco) votos a favor, sendo 13 (treze) do PS, 7 (sete) do PV-MPC, 5 (cinco) do PSD e 1 (um) da CDU e 1 (uma) abstenção da CDU (senhor Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues). -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

- O membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues (CDU), na declaração de voto apresentada, justificou a sua abstenção por não ter estado presente na referida sessão da Assembleia Municipal. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, deu conhecimentos do expediente efetuado após a última sessão da Assembleia Municipal, destacando: a realização pelos grupos municipais de mais uma reunião; o envio aos membros do regimento em formato digital, devidamente alterado com as propostas apresentadas na última sessão e com o índice, conforme solicitado; a disponibilização de uma sala de apoio aos grupos municipais, no edifício dos paços do Município, em concordância com os diferentes representantes dos grupos municipais, destinada a reuniões ou ao atendimento ao público, no âmbito das suas funções, com a seguinte distribuição semanal, das 18 às 20 horas: PSD - terça-feira, PS - quarta-feira, CDU - quinta-feira e PV-MPC - sexta-feira, sublinhando que esta definição não invalidaria a utilização da sala fora do horário estipulado, bastando para o efeito efetuar contacto com o Gabinete de Apoio a Órgãos Autárquicos. -----

--- Deu conhecimento, com base em informação recebida dos senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, de que as respetivas *Declarações de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos* (conforme estipula o n.º 1, do artigo 6.º do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, aprovado pela Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual) haviam sido enviadas para o Tribunal Constitucional. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou a ocasião (dada a natureza do período de boas festas que se vivia) para, em seu nome e em nome da Mesa da Assembleia, desejar aos membros da Assembleia Municipal, ao Executivo, ao público e à comunicação social presente, votos de um bom ano, sobretudo com saúde e sorte na vida pessoal e profissional. -----

--- Prosseguiu, informando que estaria, a partir de então, aberto o período destinado à intervenção dos diversos grupos municipais, com a duração de sessenta minutos, devendo para o efeito os membros interessados proceder à respetiva inscrição, junto da Mesa da Assembleia. -----

MOÇÃO APRESENTADA PELO PSD SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO E MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD), no uso da palavra, começou por apresentar cumprimentos e desejar a todos um ano de 2014 cheio de sucesso e sorte nas vidas pessoais e profissionais. -----

--- De seguida, referindo "*a questão política de intransigência que se vive na Assembleia de Freguesia de Vila Chã de Ourique*" leu, em nome do grupo municipal do PSD, uma moção a este propósito, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (*Anexo 1*). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou a inscrição dos membros interessados em intervir no período destinado à discussão da moção apresentada, momento após o qual passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS), no início a sua intervenção, aproveitou para desejar um bom ano a todos os membros da Assembleia Municipal. ---

--- Prosseguiu lembrando, a propósito da moção apresentada pelo PSD e na sequência das últimas eleições autárquicas, que o PS, no concelho, venceu quatro Juntas de Freguesia, perdendo por nove votos a Junta de Freguesia de Pontével e por treze votos a Junta de Freguesia de Valada, tendo definido como "*princípio orientador - respeitar todas as escolhas democráticas dos eleitores e avalizando, com o voto em branco, as escolhas para Executivos e Mesas de Assembleia nas Juntas que não ganhou*", pelo que o PS apenas reivindicava que as condições de estabilidade que proporcionou às restantes Juntas fossem dadas em Vila Chã de Ourique, considerando ainda, que a Assembleia Municipal não era o local para discutir assuntos de um órgão autónomo, devendo a discussão ocorrer na própria Assembleia da Freguesia de Vila Chã de Ourique. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), retomou a palavra para contrapor a afirmação de que "*a Assembleia Municipal não se deve pronunciar*", proferida pelo antecedente orador, relembrando que este órgão tinha competências e devia pronunciar-se sobre todos os assuntos de interesse e de relevância para o Município do Cartaxo; pelo que, como representantes dos eleitores, não podiam deixar passar em claro a situação de "*uma Freguesia com a relevância e a importância que tem Vila Chã de Ourique*". Quanto à governabilidade que o PS permitiu nas outras Assembleias, acrescentou - do que se lembrava - que em Pontével, o PS nem sequer havia sido chamado, já em relação a Valada,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

disse não ter conhecimento; no entanto, considerou que o importante era esclarecer a situação em Vila Chã de Ourique, parecendo claro - a todas as pessoas, mais ou menos, atentas ao que se vai passando na política do concelho - existir pouca vontade e algum receio do Partido Socialista e da atual Presidente da Junta (*"com todo o mérito - foi a cidadã mais votada"*) que alguém das outras forças partidárias entrasse no Executivo - ou, porque tinha medo de que se conhecesse algo do que foi feito ao nível das contas ou da situação financeira e até processual naquela Freguesia durante muitos anos ou, pelo receio que tinha da saída do anterior Presidente do Executivo da Junta de Freguesia. -----

--- Fazendo menção ao caso de Pontével - onde o executivo é composto por dois membros do Movimento Independente e um da CDU - considerou salutar a união de esforços para a gestão da Freguesia e da coisa pública em cada uma das Freguesias, continuando a propor para votação a moção que pretendiam fazer chegar à senhora Presidente de Junta de Freguesia, com assento nesta Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia, senhora Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), reportando-se à intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), disse que ia tecer três breves considerações, a saber: 1. o PS estava preocupado e empenhado na resolução da situação exposta; 2. o PS entendia que, sendo a Freguesia de Vila Chã de Ourique um órgão autárquico, autónomo e independente, devia respeitar todos os eleitos na freguesia na resolução deste problema - sendo este o princípio da democracia; 3. não valia a pena estar a imputar ao Partido Socialista a responsabilidade pela não resolução do problema, uma vez que, como diz o povo *"um teimoso nunca teima sozinho"*. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia, senhor Manuel Alfredo Moreira Fabiano (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia, senhor Manuel Alfredo Moreira Fabiano (PV-MPC), na posse da palavra, disse que, como todos sabiam, era o Presidente da Junta de Freguesia de Valada, devidamente eleito pela população e que ia entrar na discussão pelo facto de terem sido referidas as Juntas de Freguesia de Valada e Pontével. Dizendo desconhecer a situação de Pontével, comentou o caso de Valada, onde só não tinham sido boicotadas as eleições - para o executivo da Junta *"ser todo de acordo com o tinha previsto"* - em resultado do trabalho prévio que realizou, de conversação com os restantes eleitos, sendo conhecedor que alguém do Partido Socialista também o fez, no sentido do boicote. Considerou deste modo, não corresponder à verdade o que havia dito o deputado socialista quanto ao voto em branco, explicitando que o voto em branco do PS só aconteceu porque os elementos do PSD e da CDU não estiveram interessados em ir contra a sua proposta para a constituição do executivo. Da leitura da moção, concluiu que ela não faria com que a Assembleia Municipal do Cartaxo tivesse poderes sobre os eleitos da Freguesia de Vila Chã de Ourique ou sobre a senhora Presidente *"democraticamente eleita"*, era apenas, um documento para reflexão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou de novo a palavra ao membro da Assembleia, senhor Hugo Vieira (PS). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), interveio para dizer que quanto mais explicada era a moção menos entendia, considerando que a única força de bloqueio que via era o próprio PSD, uma vez que o deputado do PSD ao falar no caso de Pontével (cuja Junta é constituída por dois independentes e um elementos da CDU) entrava em contrassenso com a própria moção. Dirigindo-se ao Presidente da Junta de Freguesia de Valada disse que apenas se “*deve falar com provas*”, concluindo que o aconteceu em Valada foi que o PS com o voto em branco viabilizou o Executivo e a Mesa da Assembleia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com os membros inscritos, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), aproveitou para desejar as boas festas a todos os presentes. -----

--- Referiu que o definido, após as eleições autárquicas, era respeitar a vontade do povo nas Freguesias onde o PS não obtivera a maioria dos votos – o que aconteceu em Pontével e Valada (onde o PS se absteve), o mesmo não se verificando noutras Freguesias. afirmou perceber os jogos políticos que pudessem existir, considerando que as forças eram responsáveis pelas atitudes e pela forma como atuavam em cada uma das Freguesias. Disse ainda, que a mesma linha de pensamento foi mantida em Vila Chã de Ourique, não sendo verdade a não-aceitação, por parte do PS, de outras forças, uma vez que já havia sido eleito para aquele executivo um elemento do Movimento Independente, parecendo-lhe antes, existir uma força política - o PSD – que, a todo o custo, quer pertencer ao executivo da Freguesia. Reiterando que a Assembleia Municipal era o fórum da democracia do concelho, onde todos os assuntos podiam e deviam ser chamados e discutidos, disse entender existirem outras formas de juntar as forças políticas para encontrar soluções, não sendo obrigatório que deste órgão saísse uma votação sobre o assunto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu, em seguida, a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira, referiu que a CDU se regia pelo princípio de que “*quem ganha as eleições deve governar e deve formar os executivos*”, sendo entendimento de que o assunto de Vila Chã de Ourique devia ser resolvido no seio da Assembleia de Freguesia, ideia reforçada pelo facto da moção apresentada excluir a CDU do executivo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), retomando da palavra, disse que a expressão popular nas eleições para a Assembleia de Freguesia de Vila Chã de Ourique havia sido clara, 88% da população votou em três forças partidárias, acrescentando não ser um hábito intrínseco ao Partido Socialista no Cartaxo saber repartir responsabilidades na gestão das Freguesias ou do Município. Realçando que o importante era a resolução do problema, deixava a recomendação à Presidente da Junta de Freguesia, para que tivesse consciência da necessidade de obter consensos e uma gestão tripartida, para bem da Freguesia e das pessoas de Vila Chã de Ourique. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Dirigindo-se ao senhor Délio Modesto Pereira (CDU), recordou que o Executivo só tinha três forças partidárias e que a CDU havia sido a quarta; ainda assim, tanto quanto sabia do historial da CDU, mesmo com um eleito, sempre havia recusado pertencer aos Executivos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com a inscrição seguinte, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS), no uso da palavra e respondendo à acusação feita pelo senhor Pedro Reis (PSD) ao mencionar que o Partido Socialista não tinha interesse na resolução do problema de Vila Chã de Ourique, disse que o Partido Socialista não condicionava nem impunha qualquer tipo de decisões aos eleitos locais, deixando ao seu critério e livre arbítrio a resolução dos seus problemas. Referiu ainda, a existência de instrumentos legais para a resolução dos problemas, manifestando concordância com o que havia dito o senhor Délio Modesto Pereira (CDU), no sentido de ser a Assembleia de Freguesia de Vila Chã de Ourique a resolver a situação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU).-----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU), interveio para fazer uma correção à parte final da última intervenção do senhor Pedro Reis (PSD), dizendo que existia um executivo com um eleito da CDU. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), disse que a moção apresentada expressava a vontade de todos os cartaxeiros para que a situação em Vila Chã de Ourique fosse resolvida o mais breve possível, considerando que a deliberação a tomar pela Assembleia, não revestia qualquer carácter político, nem qualquer intenção de intromissão nos trabalhos da Assembleia de Freguesia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação da moção apresentada pelo grupo do PSD. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a moção apresentada pelo grupo do PSD, com 11 (onze) votos a favor, sendo 6 (seis) do PV-MPC e 5 (cinco) do PSD, 13 (treze) votos contra do PS e 3 (três) abstenções, sendo 1 (uma) do PV-MPC (senhor Manuel Fabiano) e 2 (duas) da CDU.** -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- **O grupo municipal do PS**, através do membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão, na sua declaração de voto justificou o voto contra na medida em que o último parágrafo da moção apresentava a resolução do problema na exata medida em que o PSD a pretendia ver resolvida, através da "expressão/recomendação" onde foi utilizado o presente do conjuntivo "que incluía a representação de eleitos das três forças partidárias", o que denotava pressão sobre os eleitos de Vila Chã de Ourique, a quem competia a solução para a situação. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- O membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), disse que a sua declaração de voto era "*parecida ou igual*" ao que havia dito a senhora Elvira Tristão (PS), concordando com a interpretação dada e referindo ainda, que caso a moção não incluísse o referido parágrafo, teria votado a favor. -----

ATIVIDADE MUNICIPAL NO QUE RESPEITA À CONCESSÃO DAS ÁGUAS À CARTÁGUA - HISTÓRICO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E PONTO DE SITUAÇÃO DA RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, dando continuidade às inscrições para intervenção no período "Antes da Ordem do Dia", deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), no uso da palavra, dirigiu ao senhor Presidente da Câmara Municipal um pedido de esclarecimentos e informações - no âmbito das funções de acompanhamento que a Assembleia Municipal tem relativamente à atividade municipal - respeitantes à concessão das águas à Cartágua, pretendendo em concreto: um breve histórico da comissão de acompanhamento - data de nomeação da comissão e elementos que a compunham, se foram apresentados os relatórios previstos na lei, realizados pela comissão e se neles constava pronúncia quanto ao cumprimento do caderno de encargos, nomeadamente no que respeitava aos investimentos previstos e ainda, com base no conhecimento das intenções do executivo camarário, qual o ponto de situação relativamente à renegociação do contrato de concessão das águas com a Cartágua. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal começou a sua intervenção pela apresentação de cumprimentos à vereação, aos membros da Assembleia Municipal, ao público e à comunicação social, reiterando os votos, já formulados, de que 2014 seja um bom ano para todos. -----

--- Em resposta à senhora Elvira Tristão (PS), disse que em reunião de Câmara, nesse preciso dia, havia versado "*ao de leve*" o assunto ora abordado. Acrescentou que a comissão de acompanhamento estava prevista desde o início da concessão, no entanto só numa assembleia realizada em março, ela foi consagrada, não tendo conhecimento da existência de qualquer relatório elaborado pela comissão - a Cartágua, nas três reuniões promovidas pelo município, transmitiu que a comissão reuniu e que fariam chegar as atas das reuniões, o que ainda não aconteceu. -----

--- Quanto ao ponto de situação da renegociação, disse que o estudo com a Cartágua vai no sentido de procurar substituir um conjunto de investimentos previstos no caderno de encargos, tendo em vista, o aumento do número de rendas do município. A este propósito estava a ser ponderada a substituição das ETAR (Estações de Tratamento de Águas Residuais) e por um sistema que, do ponto de vista técnico, assegurasse o tratamento das águas residuais de uma forma mais sustentável e mais barata; sem descurar no entanto, outros cenários - existem outros sistemas e outras formas de gerir a água. Salvaguardando o cuidado e a prudência que o assunto merecia, pela sua complexidade técnica e



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

financeira e o elevado grau de responsabilidade que devia existir na sua análise, referiu que num estudo preliminar do contrato, ele surgia como bastante penalizador para o município, considerando mesmo, tratar-se de matéria a levar a reunião de Câmara e a um agendamento em Assembleia Municipal.-----

PROBLEMAS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESPAÇOS VERDES DEGRADADOS E CAMINHOS E ESTRADAS DANIFICADOS.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Garcia Nunes Morão (PS), para a intervenção seguinte. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Garcia Nunes Morão (PS), começou por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara Municipal, restantes membros da Mesa, saudando também todos os presentes. -----

--- De seguida, dirigiu-se ao senhor Presidente do Executivo referindo a existência no Cartaxo de vários problemas, quer ao nível da iluminação pública (existem zonas na cidade com pouca ou nenhuma iluminação durante o período noturno, quer no que respeita aos espaços verdes (degradados e abandonados), assim como, caminhos e estradas bastante danificadas, perguntando sobre o que tem sido feito ao nível de intervenção nestas áreas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu, no tocante à iluminação pública, que os problemas já foram diagnosticados, alguns estão já resolvidos (a Praça 15 de Dezembro, por exemplo), outros são da competência da EDP, com quem tem sido mantido contacto permanente, no sentido de rever o plano de contenção. Sublinhou que as questões de segurança rodoviária, de segurança de pessoas e bens eram uma grande preocupação, nomeadamente a zona da feira, dada a proximidade à escola e o trânsito pedonal (de crianças e jovens) existente. Referiu ainda, que o problema da iluminação pública se estendia às freguesias, sendo também uma preocupação para os senhores Presidentes de Junta que haviam dado nota da existência de zonas muito mal iluminadas nas suas freguesias.-----

--- Quanto aos espaços verdes, caminhos e estradas, destacou que as piores situações estavam na Freguesia do Cartaxo, tendo por isso sido realizado um acordo com a União de Freguesias do Cartaxo e de Vale da Pinta, através do qual se estabeleceu o fornecimento do betuminoso pela União de Freguesias e a sua aplicação pelos trabalhadores da Câmara e de alguns operacionais dessa União de Freguesias, procurando colmatar os maiores problemas existentes na rodovia. Sublinhou que estes problemas têm vindo a resultar em encargos elevados para os munícipes, com reflexo ao nível das indemnizações pagas pelo município, em consequência dos danos causados nas viaturas. -----

--- Relativamente aos espaços verdes, informou que estavam a ser reabilitados por zonas, começando por investir o pessoal na zona central e existindo a noção de outras situações graves, como a Quinta das Correias e a Quinta de St.ª Eulália, cuja resolução não se afigurava fácil, atendendo aos meios disponíveis. Referiu ainda, no âmbito de outra solução aventada, terem existido reuniões com associações ambientalistas no sentido promover o voluntariado ao nível da limpeza urbana, replicando a iniciativa do "Limpar Portugal" no "Limpar Cartaxo" e sucessivamente para todas as Freguesias que



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

necessitassem. Acrescentou que este tema já havia sido abordado com os Presidentes de Junta, tendo recebido toda a sua vontade em disponibilizar recursos humanos e equipamentos para essas tarefas. ---

PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO DO PSD SOBRE A DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, RELATIVA À DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO DESPACHO QUE APROVOU O PROJETO DE ARQUITECTURA DA OBRA SITA NAS RUAS CORONEL LOPES MATEUS, MARIANO DE CARVALHO E 25 DE ABRIL, EM VILA CHÃ DE OURIQUE (PROC. 139/2004-OEL, EM NOME DE QUATRO ÂNCORAS-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, TURÍSTICOS E AGRÍCOLAS, S.A.). ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu, passando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD). ---

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), no uso da palavra e antes de referir o propósito pelo qual se havia inscrito, relevou a questão da revisão do contrato da concessão das águas, realçando que o compromisso contratual existente implicava a concordância da empresa concessionária, relativamente a alterações ao contrato, crendo que só nessa situação o executivo estava em condições de poder analisar a proposta de alteração do contrato. ---

--- De seguida, leu uma proposta, em nome do grupo municipal do PSD, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo 2), dirigida ao Executivo municipal, no sentido de que utilizasse todos os instrumentos legais ao seu dispor para repor a normalidade urbanística no centro de Vila Chã de Ourique, estabelecendo como prioridade as questões de segurança que envolviam aquela obra, enquanto tal não acontecesse. ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. ---

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu à observação feita sobre a Cartágua, dizendo que o processo negocial teria que vincular, naturalmente, as duas partes antes de ser levado à reunião da Câmara. ---

--- Sobre a proposta apresentada, agradeceu o contributo trazido e disse que o assunto era motivo de grande preocupação, inclusivamente da parte da senhora Presidente da Junta de Vila Chã de Ourique, de quem já recebeu alguns telefonemas a esse propósito. Acrescentou que estavam a ser aferidos todos os meios legais para que o Município pudesse intervir, nomeadamente as questões ligadas à proteção civil. -

CARTÕES DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando José Bernardes Domingos (PV-MPC). ---

O membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando José Bernardes Domingos (PV-MPC), começou por apresentar votos de um novo ano o melhor possível. ---

--- Pediu, em seguida, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que providenciasse, com alguma urgência, a emissão dos cartões de membro da Assembleia Municipal. ---



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradecendo a contribuição trazida, informou que nesse preciso sentido havia diligenciado, neste mesmo dia, para que fossem pedidas fotos aos membros, uma vez que no município existiam cartões para esse fim; pelo que, a entrega do cartão ficava dependente da brevidade com que chegassem as referidas fotos. -----

PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE ATÉ MAIS 30 MINUTOS DE DURAÇÃO DO PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA". -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e submeteu a votação a prorrogação de até mais 30 minutos de duração do período de "Antes da Ordem do Dia", conforme previsto no n.º 3, do artigo 18.º do Regimento, uma vez que se haviam esgotado os sessenta minutos iniciais estipulados legalmente para o período de "Antes da Ordem do Dia". -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação de até mais 30 minutos de duração do período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD), no uso da palavra, questionou quanto à votação da proposta que havia sido apresentada pelo grupo municipal do PSD. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu ter entendido que a proposta apresenta era para dar conhecimento à Câmara Municipal. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), pediu e usou da palavra para explicitar o propósito da proposta, mencionando existirem normas legais que podiam, desde já, ser aplicadas, pelo que a proposta ia mais longe do que a simples passagem de informação para o senhor Presidente da Câmara. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal acrescentou, caso fosse entendimento que a proposta carecia de votação, a isso estaria recetivo; julgando, no entanto, ter ficado claro o que se pretendia, assim como a posição da Mesa. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, disse que do ponto de vista do regimento, as propostas estão sujeitas a votação, pelo que considerava que a votação da proposta reforçaria o sentimento e a posição da Assembleia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), na posse da palavra perguntou ao senhor Presidente da Câmara Municipal se a escavação em causa havia sido aprovada e se tinha projeto de contenção, para que face à legalidade, ou não, da abertura da cratera, saber se previa intimar a empresa proprietária da obra e dona do terreno a tapar o buraco porque, na sua opinião, caberia a ela a reposição da situação do terreno. -----

2. 1. 4



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC).-----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), propôs a alteração do texto da proposta, uma vez que esta ia estar sujeita a votação da assembleia municipal, para que fossem os eleitos à Assembleia Municipal (e não apenas os eleitos pelo grupo do PSD), a dirigir a proposta ao Executivo municipal.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD).-----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra e tendo em conta a intervenção do senhor José Gameiro (PV-MPC), expressou a disponibilidade do grupo do PSD em alterar o texto da proposta; assim, onde se lia "os eleitos do PSD" passaria a ler-se "a Assembleia Municipal".-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS).-----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), interveio para expressar concordância relativamente à apresentação da proposta pela Assembleia Municipal, com o intuito de que todos os meios possíveis fossem dados à Câmara Municipal para intervir sobre o problema.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que manifestou desejo de responder às intervenções.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra respondeu à senhora Luísa Pato (PSD), referindo não ter presente se existia projeto aprovado dado o tempo decorrido. Quanto à segunda questão, respondeu afirmativamente, reforçando e melhor esclarecendo o que havia dito na sua primeira intervenção sobre o assunto - a Câmara usaria todos os instrumentos legais para resolver os problemas de segurança que a situação suscitasse.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada com as alterações referidas.-----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA DA CDU SOBRE TEMAS RELEVANTES PARA O MUNICÍPIO.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU).-----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), apresentou cumprimentos aos presentes e procedeu à leitura da sua intervenção, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (*Anexo 3*).-----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), pediu e usou da palavra para, atento ao tempo utilizado pelo senhor Délio Modesto Pereira (CDU) na sua intervenção, solicitar que,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

futuramente, houvesse uma distribuição equitativa em função das inscrições existentes, pedindo ao senhor Presidente da Assembleia para avisar nesse sentido. Informou prescindir da sua intervenção. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradecendo a sugestão apresentada, disse que a mesa não pretendia "*cortar a palavra*", principalmente no período de "Antes da Ordem do Dia", pedindo sim, para que no futuro, os membros fossem equilibrados na utilização dos tempos.-----

UTILIZAÇÃO DO SITE DO MUNICÍPIO E RECEÇÃO DE CONVITES.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal dando continuidade aos trabalhos, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD).-----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), começou por saudar a Mesa da Assembleia Municipal, o Executivo, na pessoa do senhor Presidente, bem como toda a Assembleia, comunicação social e o estimado público.-----

--- Disse que a sua intervenção vinha a propósito de duas questões que, não sendo de extrema importância, podiam refletir uma melhor ação, relativamente aos canais de comunicação. Referiu-se em concreto ao dia do Concelho do Cartaxo, data que considerou de assinalar e cuja referência, no *site*, só surgiu no dia seguinte, através de informação sobre a sessão que decorreu no Centro Cultural; pretendendo com isto dizer, que o *site* devia ser utilizado, não só, para referência a eventos passados, mas também, por antecipação, para noticiar acontecimentos futuros. A outra questão, dirigida à Mesa da Assembleia, tinha por base a sessão pública de esclarecimento por parte da entidade Valleypark, para a qual, enquanto membro da Assembleia Municipal, não havia recebido convite, nem infelizmente tinha tido possibilidade de conhecimento prévio da sua realização. Acrescentou ter já abordado o assunto com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo que deixou o conselho de ser verificada a listagem de *mails*, uma vez que, noutras ocasiões, já havia recebido convites. Concluiu, lamentando não ter rececionado qualquer participação ou convite para uma questão que considerava determinante para o concelho - a sessão pública relativamente ao Valleypark.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que passaria a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, na medida em que o convite havia sido enviado pelo Gabinete de Comunicação, que não dependia da Assembleia Municipal.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal começou por pedir ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), a confirmação da receção do esclarecimento que havia enviado por *email* ao senhor Vereador Vasco Cunha, com o seu conhecimento.-----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), disse ter entendido que esse *email* lhe havia sido encaminhado pelo senhor Vereador Vasco Cunha e que, não pretendendo questionar esse aspeto, importava o facto de não ter recebido o convite ou a participação sobre o evento.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal confirmou que o convite havia sido enviado, quer para o senhor Vereador Vasco Cunha, quer para o senhor Jorge Nogueira (como podia ser aferido pelos *printscreen* enviados no esclarecimento dado), assim como, para toda a lista de *mails* existente que, além dos institucionais, rondava os cerca de 2.000/3.000 endereços. Disse ainda, ter tido a preocupação de aferir, junto do Gabinete de Comunicação, a receção dos convites enviados, tendo recebido confirmação

4



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do envio. Referiu que, contrariamente ao exercício de má-fé que foi feito em relação à Câmara por parte do Dr. Vasco Cunha e que teve oportunidade de esclarecer, estava disponível para, num exercício de boa-fé, partindo do princípio de que as pessoas têm razão, afinar os canais de comunicação. -----

ESTRADA DO SETIL – DEGRADAÇÃO E OBRAS PARADAS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Alberto Alves Belo (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Alberto Alves Belo (PS), no uso da palavra apresentou cumprimentos a todos. -----

--- Solicitou esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara, relativamente ao estado de degradação da estrada que liga o Cartaxo ao Setil, quanto ao motivo pelo qual as obras haviam parado e quais as perspectivas. Referiu que aquela estrada mais parecia uma pista de todo-o-terreno, inviabilizando certos meios de transporte, designadamente ambulâncias, de se deslocarem ao Setil, para recolher pessoas doentes, como lhe havia sido participado por um habitante do local que teve necessidade de se deslocar de muletas da sua casa para o extremo oposto, junto à linha do caminho-de-ferro, dado que a ambulância não conseguia passar por baixo e se recusou a ir no sentido do Cartaxo para o Setil. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta à intervenção do membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Pedra, senhor José Belo (PS), começou por informar que estava agendada para o dia seguinte, às nove horas da manhã, uma reunião com o administrador da empresa empreiteira, para de seguida, referir que a obra havia sido suspensa por dívidas e que o Município tinha preparados 50.000 euros para colmatar a dívida denunciada, com o objetivo de que o empreiteiro volte à obra e a conclua, no mais curto espaço de tempo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU), interveio para, face à afirmação proferida pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Pedra sobre a recusa da ambulância em ir buscar doentes ao Setil, questionar o senhor Presidente da Câmara sobre a forma como iria intervir para contrariar esta grave situação. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Belo (PS), pediu e usou da palavra para perguntar ao senhor Presidente da Câmara, caso a reunião não resultasse no sentido do reinício dos trabalhos, se existia a perspectiva, no mínimo, da colocação de *tout-venant*, por forma a permitir a passagem das ambulâncias, acrescentando que ambulância referida pertencia à Associação Humanitária de Pontével. ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse não ter notícia que alguém, no Setil, tivesse ficado sem socorro por problemas de acessibilidade, eventualmente o que acontecia era uma viagem mais longa, por Vale da Pedra. Acrescentou que a reunião com o empreiteiro havia sido solicitada desde a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tomada de posse e que, à mesa das negociações, iriam ser estudadas as possibilidades de rapidamente acontecer uma intervenção naquela obra; no caso de se esgotar o processo negocial, iria ser seguida outra possibilidade. Afirmou que iria promover, em janeiro, uma reunião com a população local para dar conta das diligências efetuadas. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), usou da palavra para perguntar sobre a delegação de competências nas Freguesias face à nova lei (n.º 75/2013), quais os acordos de execução previstos para cada uma das freguesias - montantes e responsabilidades. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que esta era uma matéria sobre a qual se trabalhava, tendo sido realizadas duas a três reuniões com as Juntas de Freguesia para assegurar a situação. Referiu que no orçamento, em apresentação na presente sessão, constava um valor previsional, cerca de 453.000 euros, correspondendo ao montante acordado em Assembleia, no plano de Reequilíbrio Financeiro; dentro desse limite estavam a ser definidos critérios para atribuição das verbas, supondo conseguir os acordos de execução em janeiro/fevereiro. Mencionou ainda que o novo quadro legal sobre a matéria suscitava muitas dúvidas quer a Presidentes de Câmara, quer a Presidentes de Junta, nomeadamente na área da Lezíria do Tejo, estando a ser aferidos pareceres jurídicos e consultas à DGAL, para perceber a extensão destes novos protocolos plurianuais, uma vez que parece existir uma negação do princípio que norteou a questão da união das freguesias. Por último, referiu que o prazo para apresentação dos acordos vai até abril, ou seja, 180 dias após a tomada de posse. -----

APRESENTAÇÃO VALLEYPARK, NOTÍCIAS DO CONCELHO NA COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMAGEM DO CARTAXO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), reportando-se à apresentação da Valleepark, referiu que o importante seria, antes serem publicitadas as ausências - fazendo crer à opinião pública que elas se deviam à vontade de não querer estar presente - verificar da existência de algum problema, porque na realidade não estiveram presentes porque não foram avisados. -----

--- Disse, também, existir outra situação que o preocupava desde as eleições, no dia 29 de setembro, relacionada com as notícias vinculadas todos os dias pela comunicação social, onde constam números de dívidas na freguesia A ou na freguesia B, intenções ou não de calúnias ou gestões danosas dos ex-Executivos, pelo que, solicitava aos Presidentes de Junta presentes na Assembleia, em nome da transparência da gestão, que auditassem financeira - e não contabilisticamente - todas as Freguesias, por



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

forma a acabar com as insinuações que em nada beneficiam a imagem do Cartaxo; dizendo ainda, que deviam ser punidos os que efetivamente prevaricaram. -----

--- Por último, manifestou o seu desagrado pelo critério aplicado na decoração em frente ao Salão Nobre da Câmara Municipal, que em nada dignificou a época natalícia. -----

PEDIDO PARA "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO", APRESENTADO FORA DO PRAZO PREVISTO NO REGIMENTO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a permissão de intervenção do munícipe, senhor José Manuel Brás, dado que o pedido havia sido apresentado fora do prazo previsto no regimento, informando que a ser aceite, decorreria após um intervalo nos trabalhos. -----

➤ *A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a permissão de intervenção do munícipe, senhor José Manuel Brás.* -----

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, declarou reiniciados os trabalhos, com o período destinado à "Intervenção do Público", do qual se dará nota na presente ata, em momento adequado, conforme previsto na lei. -----

PROPOSTA PARA INSERÇÃO DE UM NOVO PONTO (13.º) NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA – "DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO E FISCAL SUPLENTE DA LT – SRU LEZÍRIA DO TEJO". - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 24/PC-PMR/2013. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e submeteu a votação a inclusão no período da "Ordem do Dia" de um novo ponto (nº 13) para a discussão e deliberação da "Designação de fiscal único e fiscal suplente da LT – SRU Lezíria do Tejo" - Proposta de Deliberação n.º 24/PC-PMR/2013". -----

➤ *A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.* -----

ORDEM DO DIA: -----

1. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, usando da palavra e como primeira observação sobre os documentos em apreço, disse ter uma grande vontade em os reformular, procurando torná-los mais legíveis, uma vez que considerava existirem indicadores mais interessantes para retratar a situação da Câmara Municipal do que os que agora constavam. Disse ainda pretender vir a discutir este tema com cada uma das bancadas da Assembleia Municipal. -----

--- Por entender poder suscitar alguma confusão, sublinhou a página 18 - na área de Logística, onde no mês de novembro, aparecem muitas requisições passadas ao nível de despesa corrente, explicando que,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aquando do início do mandato, uma boa parte das viaturas se encontravam por reparar em oficinas, outras estavam sem inspeção, outras no parque de estacionamento com os pneus rebentados, sendo que o nível de requisições apresentado correspondia à colocação dessas viaturas a funcionar. Também o Património apresenta números muito elevados, nos meses de outubro e novembro, que correspondiam à entrada de registo dos equipamentos para a nova escola. -----

---Terminou mostrando-se disponível para as questões que pretendessem suscitar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal retomando a palavra, informou que o período seguinte seria destinado à discussão do tema, passando a palavra aos membros interessados em intervir. -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, situou-se na página 16 do relatório - no resumo do orçamento de 1 de janeiro a 30 de novembro - para realçar que a execução da receita ficou a 16% do que era o orçamento estabelecido, algo recorrente desde há muitos anos neste concelho. De seguida, perguntou ao senhor Presidente do Executivo sobre a evolução de alguns processos (n.º 7 - Construções Pragosa, com reunião marcada para o dia 19 de novembro, n.º 10 e n.º 11 - que constavam do relatório síntese da atividade municipal, tendo em conta que estavam reuniões agendadas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que teria que requerer informação detalhada, que faria chegar através do senhor Presidente da Assembleia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), referiu que aproveitando os seus tempos de reformado e as horas disponíveis e na qualidade de cidadão, tinha obtido elementos - porque eles não eram protegidos por qualquer tipo de sigilo, eram documentos de interesse histórico, coisa diferente seriam dados individuais. Falava das matrizes prediais que espelham o total dos prédios de cada Freguesia. Assim, tendo-se dirigido à Repartição de Finanças e na posse dos dados das transferências mensais feitas para o município, verificou que até 30 de novembro de 2013, relativamente a IMI, havia entrado nos cofres do município 1.914.554,00 euros, não conseguindo, através da página 16 do documento em análise e onde constam os impostos diretos (que abrangiam designadamente, o IMI e o IRS), fazer um paralelismo do erro, considerando que algo não estava correto porque indo à previsão da receita, encontrava uma verba de IMI prevista inferior ao valor arrecadado. Atento aos elementos existentes a 31 de dezembro de 2012, com um valor patrimonial dos prédios urbanos de 891.289.581,64 euros, aplicando as taxas fixadas pela Assembleia, daria uma previsão de receita de 2.237.517,39 euros, pelo que verificava existir um desvio, em termos de previsão de receita, concluindo do pouco rigor dos elementos apresentados. -----

--- Considerando que o mapa da área da Logística, constante na página 18 do relatório, não era elucidativo, perguntou se teria havido redução de despesas nessa área, no último trimestre de 2013, comparado com o período homólogo de 2012. -----

4.14



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu os contributos trazidos pelo membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC). Disse não ter o estudo comparativo feito, mas, que o iria fazer, com o objetivo de saber se a despesa corrente diminuía nesse trimestre; acrescentando ter a convicção que sim, a avaliar pelas horas extraordinárias, uma vez que foi posto termo a uma prática que parecia ilegal e que estava instalada no município – um conjunto de pessoas, a quem foi atribuído o título de Coordenador de Divisão, também ele ilegal, a quem era dado mais de 500 euros/mês de horas extraordinárias. -----

--- Em relação à observação feita sobre a existência de pouco rigor, disse que de facto nesta Câmara existiu muito pouco rigor, o que deu aso a atingir a situação atual. -----

--- Pediu, caso fosse possível, fossem facultados os dados conseguidos pois, seriam úteis para fazer apuramento das previsões. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), retomou a palavra para referir que não havia sido o anterior executivo a elaborar o Relatório e que quando falou em “pouco rigor” referia-se à apresentação dos dados, não falando da execução, mas sim da parte administrativa. -----

➤ A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2. REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO CARTAXO. -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 34/PC-PMR/2013 -----

“Considerando que:

Em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17 de setembro de 2012, o executivo municipal aprovou o projecto de alteração do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município do Cartaxo.

Na sequência desta deliberação, o projecto do Regulamento em causa veio a ser submetido a um período de discussão pública, durante o prazo de 30 dias úteis, garantindo-se a sua adequada divulgação através de edital afixado nos lugares de estilo da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia, no site do Município do Cartaxo, e no aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2013, em cumprimento das disposições previstas no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual.

Concluído o referido período de discussão pública no dia 21 de agosto de 2013, não se encontram registadas, no correspondente processo administrativo e durante o decurso de tal fase participativa, quaisquer sugestões e/ou observações sobre as soluções nele contempladas.

Em reunião ordinária de 25 de Setembro o executivo municipal aprovou definitivamente a alteração do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município do Cartaxo.

Contudo, em 12 de setembro foi aprovado o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, através da Lei n.º 75/2013, que revoga parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, pelo que se torna necessário proceder à atualização da redação da lei habilitante deste Regulamento.

Esta alteração não carece de período de discussão pública.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nestes termos tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal, a alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município do Cartaxo.

Caso a presente proposta seja aprovada revoga a deliberação constante da proposta n.º 76/PC-PV/2013 aprovada em reunião de 25 de Setembro.

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez breve nota introdutória do ponto e informou estar aberto o período destinado ao registo das inscrições dos membros interessados em intervir, concedendo a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentação da matéria em causa. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal para enquadramento do assunto, referiu o objetivo de adequar o Regulamento existente às alterações que foram provocadas pelo Decreto-Lei de 2011, sobre o Licenciamento Zero. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), pretendeu reforçar a sua posição mencionando que, aquando da autorização dos horários dos estabelecimentos, fosse sempre tida em conta a parte laboral e salvaguardados os direitos dos trabalhadores. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), disse que "tão ou mais importante que salvaguardar os direitos dos trabalhadores, ao Município interessa salvaguardar os interesses dos munícipes", nomeadamente tendo em atenção as áreas habitacionais que coexistem com esses estabelecimentos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, findas as intervenções, passou à votação da alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município do Cartaxo. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

PONTOS 3 A 8 DA "ORDEM DO DIA" -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para apresentar a proposta de que os pontos 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da "Ordem do Dia", por serem da mesma natureza – acordos no âmbito das refeições escolares - embora realizados com diferentes instituições, fossem discutidos em conjunto e, conforme sugestão apresentada pelo membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS) - atento ao eventual envolvimento de alguns membros da Assembleia nas instituições em causa - votados individualmente. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta para a discussão em conjunto e votação individual dos pontos 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Ordem do Dia.-----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**-----

3. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO CARTAXO, AGRUPAMENTO D. SANCHO I E ACVP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VALE DA PEDRA, IPSS. -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 49/PC-PMR/2013 -----

"Considerando que:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro atribui às autarquias locais responsabilidades em matéria de educação e o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho que estabelece um conjunto de competências a transferir para os municípios em matéria de educação, entre as quais a componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições.

Atendendo às tipologias das escolas, existem diferentes necessidades, assim para:

a) **Jardim de Infância de Vale da Pedra** - é necessário o fornecimento de refeições em regime de catering, para aproximadamente 65 crianças.

b) **A Escola Básica** é necessário o fornecimento de refeições, mas também de refeitório e transporte para aproximadamente 90 alunos;

Para o efeito será prestado o apoio financeiro máximo de € 68.025,00 (sessenta e oito mil euros e vinte cinco cêntimos), que está definido considerando que estarão em causa cerca de 13.500 refeições e 150 dias de ano letivo para o 1.º ciclo do ensino básico e 12.090 refeições e 186 dias para o pré-escolar, no valor unitário de € 2,80 (dois euros e oitenta cêntimos) e € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos) cada refeição, respetivamente.

O Município do Cartaxo, na qualidade de promotor do fornecimento de refeições, no ano letivo de 2013/2014, pretende celebrar um acordo de colaboração que tem por objecto regulamentar as relações entre os diferentes outorgantes. (Município do Cartaxo, Agrupamento D. Sancho I e ACVP – Associação Comunitária de Vale da Pedra, IPSS.)

O acordo de colaboração a celebrar tem repercussões em mais do que um ano económico. Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

De acordo com a alínea a), do artigo 3.º, deste diploma legal, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de um acordo de colaboração.

O Município do Cartaxo, à data, não dispõe de fundos disponíveis.

Assim, tenho a honra de propor que:

a) **A Câmara delibere aprovar a minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município do Cartaxo, Agrupamento D. Sancho I e ACVP – Associação Comunitária de Vale da Pedra, IPSS, para definição das relações que se estabelecem entre os outorgantes, no que respeita ao fornecimento de refeições, refeitório e transporte, referente ao ano letivo 2013/2014;**

b) **A Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia a assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do acordo de colaboração, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.**

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro"



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal tomou da palavra para apresentação de algumas notas de enquadramento. -----

--- Começou por dizer que eram protocolos para o serviço de refeições até o mandato anterior ter terminado e que, tendo sido confrontados com a débil situação do ponto de vista financeiro existente, surgiu o propósito de melhorar o serviço prestado, diminuindo o preço. Para o efeito, foram convocadas as IPSS's e a Junta de Freguesia de Pontével – dado possuir uma excelente cozinha. -----

--- Referiu que, para a mesa das negociações, na sequência de algumas queixas apresentadas por encarregados de educação, foi levado um outro objetivo - a ementa única para todo o concelho, independentemente da Freguesia ou entidade a fornecer as refeições, tendo sido estabelecido um acordo com o Centro de Saúde do Cartaxo, para a título gratuito, beneficiar do apoio da sua nutricionista. Transmitiu que a ementa única servia um outro propósito - o de reduzir custos de produção das refeições, por via do aumento de escala - chegando-se deste modo à central de compras, com o seguinte funcionamento: a Câmara Municipal fazia o levantamento junto das IPSS's de quem eram os fornecedores dos alimentos, onde compravam, preços e quantidades, para em seguida, proceder a consultas à dimensão das necessidades e, certamente, que numa maior escala, os preços de negociação dos alimentos eram mais favoráveis. Adiantou ainda, que este assunto foi levado à discussão do último Conselho Local de Ação Social com o objetivo de estender, de forma voluntária, esta Central de Compras a outras áreas de atividade (por exemplo, telecomunicações, comunicações móveis, internet, combustível, consumíveis, produtos de limpeza). -----

--- Prosseguiu, dizendo que o modelo de fornecimento de refeições pelas IPSS's, não era o único que existia e que ao nível da Lezíria do Tejo foi lançada, na plataforma, a possibilidade de todos os municípios poderem contratar, para o efeito, empresas de *catering*, tendo 9 dos 11 municípios da Lezíria recorrido a essa plataforma; as vantagens dessa opção eram enormes do ponto de vista financeiro, por exemplo, no ano letivo passado, o Município pagou uma média de 2,80 euros/refeição, enquanto as empresas de *catering* forneceram os 9 municípios da Lezíria a 1,09 euros + iva. -----

--- Sublinhou que o Executivo acreditava no modelo das IPSS's porque com um serviço de proximidade, a qualidade era substancialmente melhor, considerando importante também que este tipo de prestação de serviço possa servir para rentabilizar os investimentos das IPSS's, recordando que na sua generalidade, no nosso concelho, elas prestavam muito mais serviço à comunidade do que o contratualizado com a Segurança Social, ou seja, as respostas sociais eram mais do que aquelas que a Administração Central, comparticipava. -----

--- Transmitiu ainda, que a escolha das IPSS's recaiu sobre as que já estavam a trabalhar, perspetivando-se o alargamento a outras no próximo ano letivo; no entanto, isso será objeto de tratamento em sede de CLAS, onde as IPSS's estão representadas. -----

--- Informou que os seis acordos iam permitir uma poupança de 44.508,00 euros, havendo a pretensão de continuar a trabalhar para no futuro produzir este tipo de efeito, sem prejudicar contudo a sustentabilidade financeira das IPSS's. Realçou que estes acordos serviam um universo de 1.220 alunos

1.18



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e que as diferenças de preço se relacionavam com questões de escala, com a capacidade (avaliada pelos serviços do município) que cada IPSS tinha e o custo do transporte de crianças que algumas tinham que efetuar (caso de Vale da Pedra). -----

--- Mencionou que a harmonização das ementas permitia resolver um outro problema - a informação obrigatória aos encarregados de educação sobre o valor nutritivo dos alimentos, por questões de combate à obesidade infantil. Realçando o apoio prestado pelo Centro de Saúde e considerando que as ementas obtidas, fruto de duas reuniões com as IPSS's, eram melhores. -----

--- Terminou dando boa nota às IPSS's, pela sensibilidade demonstrada face aos problemas financeiros do município, pelo esforço e trabalho desenvolvido em prol dos objetivos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), no uso da palavra perguntou qual a recetividade das instituições envolvidas nestes acordos, tendo em conta as propostas de alteração do município com o objetivo de, à escala, reduzir custos e continuar a prestar um serviço de qualidade. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----

O Membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), na posse da palavra referiu que este era um setor sensível à sua forma de ser, referindo ser do conhecimento de todos que, infelizmente no nosso país, existiam crianças cuja única refeição que tomavam durante o dia era a fornecida no local onde "*deveriam comodamente aprender*", pelo que, quando o senhor Presidente diz que houve uma redução de custos, e embora entendendo a necessidade de negociar pela situação económico-financeira da Câmara, gostaria de ver garantida a qualidade/quantidade. Assim, por forma a orientar o seu sentido de voto, questionou se teria existido um acordo expresso dos parceiros ou se existiu uma imposição do Município. -----

--- Pediu, também, que em todas as sessões ordinárias (5/ano), fosse fornecido um relatório com a informação dos pais "*que podem ou não cumprir com o pagamento, salvaguardando os diversos escalões de pagamento*", para um acompanhamento e conhecimento da evolução. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD), no uso da palavra, disse que apesar de ser indiscutível a necessidade de fornecimento das refeições, não podiam esquecer a lei dos compromissos que impedia as autarquias locais de assumirem compromissos sem que tivessem fundos disponíveis, sendo que "*nas várias propostas de deliberação foi mencionado que o município do Cartaxo, à data, não dispunha de fundos*" e que perante um desrespeito pela lei, não podiam votar favoravelmente. -----

--- Referiu ainda, ter notado nos acordos de colaboração de Vale da Pedra, Pontével e Jardim de Infância do Cartaxo, a existência de cinco anexos, tendo os restantes acordos apenas quatro, encontrando-se em falta o mapa de controlo mensal das refeições. Também na cláusula nona, no ponto 10 ou 11, consoante o número de anexos, onde constava HCCP, deveria constar HACCP. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Relativamente ao acordo com a IPSS "O Tejo" disse que este apresentava o valor de 2,50 euros enquanto na Proposta de Deliberação respetiva estava 2,70 euros, pretendendo saber qual o valor válido. O senhor Presidente da Câmara Municipal, a esta questão, respondeu dizendo ter sido um lapso e que o valor correto era 2,70 euros. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Nogueira (PSD), disse ainda, que na redação da mencionada Proposta de Deliberação havia referência ao acordo entre o município, Agrupamento Marcelino Mesquita, Agrupamento D. Sancho I e O Tejo, sendo que nas restantes apenas constava o Agrupamento Marcelino Mesquita, supondo tratar-se de *gaffe*. -----

--- No que respeitava ao acordo com o Jardim de Infância, mencionou que a Proposta de Deliberação referia 700 alunos do primeiro ciclo, que multiplicando pelos 150 dias de refeição, dava 105.000 refeições, e não 106.500 refeições, como constava do acordo, logo devido a esta discrepância não conseguiu atingir o valor total de 298.110 euros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou de novo a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC).-----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), chamou a atenção para o tema, já abordado na anterior sessão, da necessidade de alterar o texto das propostas de deliberação, uma vez que as enviadas eram "copy/paste" das propostas presentes à Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou o momento para esclarecer que tendo colocado a questão aos serviços jurídicos, recolheu a informação de que a deliberação a tomar tinha por base uma deliberação que provinha da Câmara Municipal e como tal, se manteria o procedimento usual. -

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), interveio para referir que se o procedimento habitual era aquele, não estava bem. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal reiterou a informação prestada, dizendo que iria suscitar, mais uma vez, a questão aos serviços jurídicos com o aporte da opinião formulada pelo membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC) e se necessário promoveria uma reunião com grupos municipais e os próprios serviços jurídicos para um entendimento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU), disse que este assunto das refeições das crianças lhes causava algum constrangimento - pela sensibilidade do tema gostariam de votar favoravelmente estes acordos de colaboração, no entanto, face à lei dos compromissos, conforme referido pelo PSD, não o poderiam fazer, como muita pena. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal dando continuidade às inscrições, passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), afirmou não ter medo de votar confrontado com a lei dos compromissos, porque o que lhe interessava, na realidade, era que os meninos de todas as escolas do concelho do Cartaxo tivessem, pelo menos, uma refeição condigna. Acrescentando que, se por esse motivo tiver que ser chamado à responsabilidade, não terá qualquer problema. -----

1.ª



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Relacionado com o acordo entre o município e o "O Tejo" - Centro de Dia e ATL de Valada e atendendo ao facto da Junta de Freguesia de Valada, nos últimos anos, prestar algum apoio em termos financeiros ao Centro de Dia de Valada, para fornecimento de uma alimentação um pouco melhor, perguntou se, com a redução de 0,10 euros/refeição e não tendo a Junta de Freguesia de Valada sido auscultada neste assunto, estaria completamente liberta quer no aspeto do apoio financeiro quer no que respeita ao transporte de alimentação e de apoio aos alunos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), na posse da palavra e referindo a sua sensibilidade para as questões dos papéis, aconselhou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, relativamente ao texto das propostas de deliberação e às cópias que vinham da Câmara, a colocar uma folha assinada por si, pela legitimidade que tinha em submeter deliberação ou a apreciação da Assembleia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu e disse que seria tomada devida nota do seu contributo em reunião dos grupos municipais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), usou da palavra para afirmar que "*até os repugnava discutir as refeições dos miúdos*"; o que ali estava em causa era a lei hipócrita, que "*dá o pão às crianças*" mas, que pune pelo seu não cumprimento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), afirmou que face à situação em que a Câmara se encontrava nada poderia ser feito neste concelho; sem dúvida que lei era hipócrita mas, como políticos e eleitos pela população não deviam fugir às suas responsabilidades. Sublinhou que, por muito que custasse e não existindo dúvida que a lei devia ser cumprida, haveria que perceber do que se falava e neste caso em concreto, deviam ser ultrapassados esses pruridos da lei. Pelo exposto, disse que a bancada socialista ia votar favoravelmente estas propostas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), interveio para lembrar que a lei em questão só existia porque existiam concelhos como o do Cartaxo e gestões municipais como a que aconteceu no Cartaxo nos últimos trinta e tal anos, considerando que a lei não era hipócrita, quanto muito, era cega, uma vez que não diferenciava se a despesa era feita "*com crianças, ou se é feita com parques centrais ou se é feita com projetos de consultoria*", concluindo que, no limite e em fim da linha, os responsáveis pelo ponto a que se chegou que tomassem as decisões e que se atravessassem por elas. ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), no uso da palavra disse concordar com o senhor Pedro Reis (PSD), considerando que hipócrita teria sido o legislador que formulou a lei. Lembrou que esta não era a única lei do país e que os municípios estavam obrigados a um conjunto de competências, nomeadamente na área da educação, entre as quais o fornecimento de refeições às crianças. Obviamente que a lei tinha que ser cumprida mas, existiam escolhas a fazer – acrescentou – *“ou escolhermos não arriscar pagar uma multa, ou escolhermos assumir as nossas responsabilidades como autarcas e com isso zelar para o cumprimento das competências do município”*, contribuindo para melhores condições de aprendizagem dos alunos e, em muitos casos, para a diminuição da pobreza e da fome no concelho. Assim, ou estariam do lado do problema – *“a lei dos compromissos”*, ou do lado da solução e do cumprimento do que eram as competências do município, tendo o PS claramente uma posição assumida. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS), no uso da palavra, disse *“salvo melhor opinião, a salvaguarda do superior interesse das crianças sobrepõe-se a qualquer lei e a qualquer norma que advenha do governo”*. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), na posse da palavra, referiu que quando se entrava *“numa representação dramática relativamente a um problema”* se estava a extrapolar a posição de políticos, custando-lhe ouvir chamar hipócrita ao legislador, uma vez que as decisões eram políticas e esta decisão - de assumir a responsabilidade do pagamento das refeições – foi tomada pelo Partido Socialista e acolhida de braços abertos pelos municípios. Lembrou que os pais das crianças pagavam as refeições, não se tratando de *“dar de comer a quem tem fome”*, este problema estava a ser minorado por instituições, no programa das cantinas sociais; aqui falava-se de uma prestação de serviços que era feita porque os municípios quiseram receber essa competência, sublinhando que quando se assume uma responsabilidade, deve pensar-se no caso de ela correr mal. -----

--- Considerou que a lei era excelente porque se não existisse estariam a falar não de uma dívida de 67 milhões de euros mas, de 100 milhões de euros de dívida, devido aos *“desvãos políticos de alguns autarcas”*. Conclui dizendo que não ia participar numa ilegalidade, porquanto não havia trazido o concelho até este ponto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu de novo a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), interveio para esclarecer que no concelho existia uma alta percentagem de alunos carenciados cujos pais têm isenção no pagamento da refeição (escalão A) ou pagam metade do valor (escalão B), sendo que o valor pago é bastante inferior ao custo da refeição suportado pelo município/estado. Disse ainda que a opção tomada pela senhora Luísa Pato era legítima e, como ela própria havia dito *“ou estamos do lado do problema ou estamos do lado da solução e, se calhar por isso, é que quem está, neste momento, no poder é o Partido Socialista”*. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos suscitados nas intervenções dos membros da Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, começou por dirigir-se ao senhor António Morão (PS) para responder à questão da recetividade das IPSS's, dizendo que as instituições e a Junta de Freguesia de Pontével olhavam para a situação como um problema, porque os obrigava à definição de muitos custos e à otimização dos seus recursos, por forma a garantir a qualidade. -----

--- Em seguida, dirigiu-se ao senhor José Gameiro (PV-MPC) e, com receio de não ter sido claro aquando da sua intervenção de enquadramento do ponto ao afirmar que se reduziriam os custos e se aumentaria a qualidade, explicitou que a ideia da central de compras surgiu com o propósito de ajudar a reduzir os custos, mantendo e melhorando a qualidade, estando convicto que o envolvimento do Centro de Saúde na questão das ementas - pela primeira vez nos últimos anos - e o árduo trabalho com as IPSS's, asseguraria uma qualidade superior. Quanto à quantidade, mencionou que as indicações dadas seriam no sentido de *"recusar a esmagadora maioria dos pedidos, que os meninos fazem, para repetir"*, acrescentando que a obesidade infantil é uma questão muito complexa e que grande parte dos problemas da diabetes e da hipertensão estão relacionados com a má alimentação, reportando a informação prestada pelos médicos e pela nutricionista do Centro de Saúde, envolvidos neste processo. -----

--- Prosseguiu, afirmando que felizmente existia uma boa rede de instituições sociais e uma área de ação social do município muito bem apetrechada do ponto de vista técnico que, em conjunto, têm feito um bom trabalho de identificação das famílias mais carenciadas; no entanto, transmitiu que surpreendentemente a valência das cantinas sociais estava muito aquém da sua capacidade de trabalho, muito por causa do *"feroz"* fator de inibição social, existindo eventualmente necessidade de estudar outros tipos de modelo para chegar a essas pessoas. -----

--- Respondendo às questões colocadas pela senhora Maria Teresa Nogueira (PSD), disse que o número de refeições apresentado era um valor indicativo. Assim, existiam 760 alunos para 115.800 refeições; para 320 alunos da Escola n.º 1 do Cartaxo, o preço era de €2,75, para os restantes 440 alunos, o preço era de €2,45, justificando a diferença pela tentativa de acabar com zonas cinzentas que existiam anteriormente, aplicando para o efeito um rácio de 1 auxiliar/40 alunos e obrigando a um reforço da parte do Jardim de Infância. Sobre os mapas anexos referiu ter sido um lapso. -----

--- Relativamente à questão da lei dos compromissos, em foco nas intervenções de vários membros da Assembleia Municipal, disse que todas as pessoas com sentido de responsabilidade compreenderiam o espírito da lei, considerando, por sua vez, que a lei era absurda a partir do momento que era cega em relação a todas as matérias. Enquanto cidadão, referiu que lhe fazia muito mais confusão haver um Tribunal de Contas que dava vistos sobre *"contratos de água completamente leoninos, como foi o caso do Cartaxo - com aquele limite temporal, naquelas condições, com aquela distribuição de rendimentos"*. Disse ainda, que o PS era o principal responsável pela situação a que chegou o município do Cartaxo, porque foi sempre quem liderou a Câmara, acrescentando que *"isso não chega porque se tivessem que governar a Câmara Municipal teriam que violar a lei dos compromissos, como nós o fazemos"* ou então, que dissessem, de acordo com o papel das oposições, qual a alternativa, como resolveriam a questão. ---



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Afirmou ainda que as refeições escolares não são prejuízo para a autarquia, a não ser que ela não tenha capacidade de arrecadar essa receita, o que muitas vezes acontece pelas dificuldades que as famílias têm, hoje em dia; no protocolo com o Ministério da Educação, o município é compensado dessas verbas, não na totalidade pelo facto de as nossas refeições ainda serem bastante onerosas face ao que é subsidiado. Por isto – concluiu – o caminho encontrado foi o de manter a qualidade e baixar custos de produção através da central de compras, procurando aumentar escalas, podendo todas as IPSS's que queiram aderir, obter a redução dos - chamados - custos de contexto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, considerou que a raiz de todo o problema estava nos eleitos pelo Partido Socialista e no Partido Socialista que, desde 1976 até há presente data, governam a autarquia do Cartaxo. Acrescentou que, por mais que entendessem as razões de quem neste momento estava a governar e, não querendo fugir às responsabilidades, existia um conjunto de responsabilidades acrescidas por parte de quem governa, sendo correto que as assumissem. -----

--- Relativamente às refeições, reiterou a informação de que a compensação por parte do Ministério da Educação era real, continuava a existir. Afirmou, ouvir dizer que algumas autarquias utilizavam esse retorno para obter algum lucro e que o Ministério da Educação tinha exigido mais rigor na aferição das refeições diárias, precisamente porque existiam autarquias que registavam refeições que não forneciam. Referiu, atento ao período de grande fragilidade que vivemos, que uma autarquia quando elabora um orçamento para o ano podia potenciar questões que diretamente tinham a ver com a ação social, tendo notado falta dessa preocupação social no orçamento que o executivo apresentava para o próximo ano.----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), pediu e usou da palavra, para replicar a análise do senhor Presidente da Câmara em relação às cantinas sociais, afirmando que o dito na reunião de CLAS, onde o senhor Presidente tinha estado presente, estava longe do que havia afirmado na sua intervenção, explicando que as cantinas sociais estavam muito aquém do que eram as capacidades das instituições, porque existiram pessoas que saíram do modelo por não quererem abdicar de outro tipo de compensações ou por terem conseguido reequilibrar a sua vida, deixando de reunir as condições de acesso às cantinas sociais. Afirmou que o modelo das cantinas era bem composto, bem formado, com uma resposta e uma fiscalização eficiente, considerando não existir necessidade de criar outro modelo e mais um problema. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Manuel Morgado Antunes Barroso (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Manuel Morgado Antunes Barroso (PSD), no uso da palavra e sendo a sua primeira intervenção, começou por apresentar cumprimentos ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia e a endereçar, a todos, votos de boas festas e um bom ano. -----

--- Interveio com intenção de partilhar algumas realidades, nomeadamente o facto de numa sala de aula do Cartaxo, a única menina que tinha escalão A, ser a única a ter telemóvel, ou seja não tinha dinheiro para a refeição mas, tinha dinheiro para o telemóvel, seria a ação social que o paga? Referindo que os



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seus filhos sempre estudaram no público nunca no privado; apresentou mais um exemplo de um menino do escalão A que há pouco tempo disse ao seu filho "tu não tens televisão no quarto?!". -----

--- Concluiu dizendo que, de facto, existia fome, mas não devíamos pintar o quadro assim tão negro, porque o problema, muitas vezes, estava nas prioridades das famílias – outras, que não a alimentação - e nos princípios completamente alterados. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Nogueira (PSD), no uso da palavra, voltou à questão dos anexos referidos nos acordos, alertando que a situação poderia ficar confusa para o município, caso se mantivesse a situação como estava. -----

--- Referiu que a Unidade de Cuidados na Comunidade do Cartaxo colaborou na realização das ementas e na ficha técnica, através de uma nutricionista, uma enfermeira e um médico e informou que uma criança tem uma necessidade diária de calorias, no entanto essa quantidade não poderá ser dada numa só refeição, terá que ser sempre repartida; por isso, mesmo que uma criança não tenha comida em casa, uma só refeição na escola não combate as suas necessidades diárias. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), no uso da palavra disse que estavam em discussão os protocolos para as refeições escolares e que as refeições escolares não eram um assunto de caridade, mas sim, um assunto da ação social escolar, estando previstas no sistema de ensino, visando *"garantir condições condignas de aprendizagem a todos os nossos alunos, independentemente da condição social, em situação de equidade"*. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, findas as intervenções e antes de passar à votação, relembrou o Regimento da Assembleia Municipal e o que estipula o seu artigo 58.º, relativamente a impedimentos e suspeições: *"1. Nenhum membro da assembleia pode intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito público ou privado do respetivo Município, nos casos previstos no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. 2. A arguição e declaração do impedimento seguem o regime previsto nos artigos 45.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo. 3. Os membros da assembleia devem pedir dispensa de intervir em procedimento administrativo quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da retidão da sua conduta, designadamente quando ocorram as circunstâncias previstas no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo. 4. À formulação do pedido de dispensa e à decisão sobre a escusa ou suspeição aplica-se o regime constante dos artigos 49.º e 50.º do Código do Procedimento Administrativo"*. -----

--- Prosseguiu, alertando para a necessidade do cumprimento do artigo citado e, conforme deliberado anteriormente, submeteu à votação a **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do acordo de colaboração - a celebrar entre o Município do Cartaxo, Agrupamento D. Sancho I e ACVP – Associação Comunitária de Vale da Pedra, IPSS, para definição das relações que se estabelecem entre os outorgantes, no que respeita ao fornecimento**



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de refeições, refeitório e transporte, referente ao ano letivo 2013/2014 - nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 20 (vinte) votos a favor, sendo 13 (treze) do PS e 7 (sete) do PV-MPC, 3 (três) votos contra, sendo 1 (um) do PSD (senhora Luísa Pato) e 2 (dois) da CDU e 4 (quatro) abstenções do PSD. -----

4. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO CARTAXO, AGRUPAMENTO D. SANCHO I E CENTRO DE DIA DA LAPA, IPSS. -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 50/PC-PMR/2013 -----

“Considerando que:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro atribui às autarquias locais responsabilidades em matéria de educação e o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho que estabelece um conjunto de competências a transferir para os municípios em matéria de educação, entre as quais a componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições.

Existem as seguintes necessidades:

a) **Jardim de Infância e Escola Básica** - é necessário o fornecimento de refeições em regime de catering, para aproximadamente 15 crianças e 30 alunos.

Para o efeito será prestado o apoio financeiro no montante máximo de € 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco euros), está definido considerando que estarão em causa cerca de 4.500 refeições e 150 dias de ano letivo para o 1.º ciclo do ensino básico e 2.790 refeições e 186 dias para o pré-escolar, no valor unitário de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos) cada refeição.

O Município do Cartaxo, na qualidade de promotor do fornecimento de refeições, no ano letivo de 2013/2014, pretende celebrar um acordo de colaboração que tem por objeto regulamentar as relações entre os diferentes outorgantes. (Município do Cartaxo, Agrupamento D. Sancho I e Centro de Dia da Lapa, IPSS.)

O acordo de colaboração a celebrar tem repercussões em mais do que um ano económico. Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

De acordo com a alínea a), do artigo 3.º, deste diploma legal, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de um acordo de colaboração.

O Município do Cartaxo, à data, não dispõe de fundos disponíveis.

Assim, tenho a honra de propor que:

a) A Câmara delibere aprovar a minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município do Cartaxo, Agrupamento D. Sancho I e Centro de Dia da Lapa, IPSS, para definição das relações que se estabelecem entre os outorgantes, no que respeita ao fornecimento de refeições, referente ao ano letivo 2013/2014;

b) A Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia a assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do acordo de colaboração, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro”



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do acordo de colaboração - a celebrar entre o Município do Cartaxo, Agrupamento D. Sancho I e Centro de Dia da Lapa, IPSS, para definição das relações que se estabelecem entre os outorgantes, no que respeita ao fornecimento de refeições, refeitório e transporte, referente ao ano letivo 2013/2014 - nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 19 (dezanove) votos a favor, sendo 12 (doze) do PS e 7 (sete) do PV-MPC, 3 (três) votos contra, sendo 1 (um) do PSD (senhora Luísa Pato) e 2 (dois) da CDU e 5 (cinco) abstenções, sendo 4 (quatro) do PSD e 1 (uma) do PS (senhor Fernando Inácio Ribeiro). -----

5. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO CARTAXO, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARCELINO MESQUITA, AGRUPAMENTO D. SANCHO I E JARDIM DE INFÂNCIA DO CARTAXO, IPSS. -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 51/PC-PMR/2013 -----

"Considerando que:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro atribui às autarquias locais responsabilidades em matéria de educação e o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho que estabelece um conjunto de competências a transferir para os municípios em matéria de educação, entre as quais a componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições.

Atendendo às tipologias das escolas, existem diferentes necessidades, assim para:

a) **A Escola Básica n.º 1 da freguesia do Cartaxo** é necessário o fornecimento de refeições em regime de catering, mas também o apoio no fornecimento de refeições no refeitório da escola e limpeza da cozinha, para aproximadamente 320 alunos;

b) **As Escolas Básicas n.º 2 e 3 da freguesia do Cartaxo, Escolas Básicas n.º 1 e 2 da freguesia de Vila Chã de Ourique, Escola Básica da freguesia da Ereira e a Escola Básica da freguesia de Vale da Pinta e para o Jardim de Infância de Vale da Pinta** é necessário o fornecimento de refeições em regime de catering, para aproximadamente, 50 crianças e 380 alunos.

Para o efeito será prestado o apoio financeiro máximo de € 298.110,00 (duzentos e noventa e oito mil e cento e dez euros), está definido considerando que estarão em causa cerca de 106.500 refeições e 150 dias de ano letivo para o 1.º ciclo do ensino básico e 9.300 refeições e 186 dias para o pré-escolar, no valor unitário de € 2,45 (dois euros e quarenta e cinco centimos) cada refeição e € 2,75 (dois euros e setenta e cinco centimos) cada refeição com o apoio de pessoal para o seu fornecimento.

O Município do Cartaxo, na qualidade de promotor do fornecimento de refeições, no ano letivo de 2013/2014, pretende celebrar um acordo de colaboração que tem por objeto regulamentar as relações entre os diferentes outorgantes. (Município do Cartaxo, Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita, Agrupamento D. Sancho I e Jardim-de-Infância do Cartaxo, IPSS.)

O acordo de colaboração a celebrar tem repercussões em mais do que um ano económico. Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

De acordo com a alínea a), do artigo 3.º, deste diploma legal, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de um acordo de colaboração.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Município do Cartaxo, à data, não dispõe de fundos disponíveis.

Assim, tenho a honra de propor que:

a) A Câmara delibere aprovar a minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município do Cartaxo, Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita, Agrupamento D. Sancho I e Jardim-de-Infância do Cartaxo, IPSS, para definição das relações que se estabelecem entre os outorgantes, no que respeita ao fornecimento de refeições e pessoal de apoio para o fornecimento de refeições, referente ao ano letivo 2013/2014;

b) A Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia a assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do acordo de colaboração, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do acordo de colaboração - a celebrar entre o Município do Cartaxo, Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita, Agrupamento D. Sancho I e Jardim-de-Infância do Cartaxo, IPSS, para definição das relações que se estabelecem entre os outorgantes, no que respeita ao fornecimento de refeições, refeitório e transporte, referente ao ano letivo 2013/2014 - nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 19 (dezanove) votos a favor, sendo 12 (doze) do PS e 7 (sete) do PV-MPC, 3 (três) votos contra, sendo 1 (um) do PSD (senhora Luísa Pato) e 2 (dois) da CDU e 5 (cinco) abstenções, sendo 4 (quatro) do PSD e 1 (uma) do PS (senhor Fernando Inácio Ribeiro). -----

6. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO CARTAXO, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARCELINO MESQUITA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA CHÃ DE OURIQUE, IPSS. -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 52/PC-PMR/2013 -----

"Considerando que:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro atribui às autarquias locais responsabilidades em matéria de educação e o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho que estabelece um conjunto de competências a transferir para os municípios em matéria de educação, entre as quais a componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições.

Existem as seguintes necessidades:

a) **Jardim de Infância de Vila Chã de Ourique** - é necessário o fornecimento de refeições em regime de catering, para aproximadamente 50 crianças.

Para o efeito será prestado o apoio financeiro no montante máximo de o montante máximo de € 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta euros), está definido considerando que estarão em causa cerca de 9.300 refeições e 186 dias letivos, no valor unitário de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos) cada refeição.

2.9



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Município do Cartaxo, na qualidade de promotor do fornecimento de refeições, no ano letivo de 2013/2014, pretende celebrar um acordo de colaboração que tem por objeto regulamentar as relações entre os diferentes outorgantes. (Município do Cartaxo, Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita, e a Associação Comunitária de Assistência Social de Vila Chã de Ourique).

O acordo de colaboração a celebrar tem repercussões em mais do que um ano económico. Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

De acordo com a alínea a), do artigo 3.º, deste diploma legal, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de um acordo de colaboração.

O Município do Cartaxo, à data, não dispõe de fundos disponíveis.

Assim, tenho a honra de propor que:

a) A Câmara delibere aprovar a minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município do Cartaxo, Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita, e Associação Comunitária de Assistência Social de Vila Chã de Ourique, IPSS, para definição das relações que se estabelecem entre os outorgantes, no que respeita ao fornecimento de refeições, referente ao ano letivo 2013/2014;

b) A Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia a assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do acordo de colaboração, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do acordo de colaboração - a celebrar entre o Município do Cartaxo, Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita e Associação Comunitária de Assistência Social de Vila Chã de Ourique, IPSS, para definição das relações que se estabelecem entre os outorgantes, no que respeita ao fornecimento de refeições, refeitório e transporte, referente ao ano letivo 2013/2014 - nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 19 (dezanove) votos a favor, sendo 12 (doze) do PS e 7 (sete) do PV-MPC, 3 (três) votos contra, sendo 1 (um) do PSD (senhora Luísa Pato) e 2 (dois) da CDU e 4 (quatro) abstenções do PSD. -----

--- Por impedimento legal, a senhora Maria da Conceição Rodrigues Nogueira (PS) ausentou-se da sala no período de discussão e votação deste ponto. -----

7. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO CARTAXO, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARCELINO MESQUITA, E O TEJO – CENTRO DE DIA E ATL DE VALADA, IPSS. -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 53/PC-PMR/2013 -----

"Considerando que:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro atribui às autarquias locais responsabilidades em matéria de educação e o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho que estabelece um conjunto de competências a transferir para os municípios em matéria de educação, entre as quais a componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Existem as seguintes necessidades:

a) **Jardim de Infância e Escola Básica** - é necessário o fornecimento de refeições em regime de catering, para aproximadamente 10 crianças e 20 alunos.

Para o efeito será prestado o apoio financeiro no montante máximo de € 13.122,00 (treze mil cento e vinte e dois euros), está definido considerando que estarão em causa cerca de 1.860 refeições e 150 dias de ano letivo para o 1.º ciclo do ensino básico e 3.000 refeições e 186 dias para o pré-escolar, no valor unitário de € 2,70 (dois euros e setenta centimos) cada refeição.

O Município do Cartaxo, na qualidade de promotor do fornecimento de refeições, no ano letivo de 2013/2014, pretende celebrar um acordo de colaboração que tem por objeto regulamentar as relações entre os diferentes outorgantes. (Município do Cartaxo, Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita, Agrupamento D. Sancho I e O Tejo – Centro de Dia e ATL de Valada, IPSS.)

O acordo de colaboração a celebrar tem repercussões em mais do que um ano económico. Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

De acordo com a alínea a), do artigo 3.º, deste diploma legal, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de um acordo de colaboração.

O Município do Cartaxo, à data, não dispõe de fundos disponíveis.

Assim, tenho a honra de propor que:

a) A Câmara delibere aprovar a minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município do Cartaxo, Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita, Agrupamento D. Sancho I e O Tejo – Centro de Dia e ATL de Valada, IPSS, para definição das relações que se estabelecem entre os outorgantes, no que respeita ao fornecimento de refeições, referente ao ano letivo 2013/2014;

b) A Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia a assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do acordo de colaboração, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, submeteu à votação a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do acordo de colaboração - a celebrar entre o Município do Cartaxo, Agrupamento D. Sancho I e O Tejo – Centro de Dia e ATL de Valada, IPSS, para definição das relações que se estabelecem entre os outorgantes, no que respeita ao fornecimento de refeições, refeitório e transporte, referente ao ano letivo 2013/2014 - nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 19 (dezanove) votos a favor, sendo 12 (doze) do PS e 7 (sete) do PV-MPC, 3 (três) votos contra, sendo 1 (um) do PSD (senhora Luísa Pato) e 2 (dois) da CDU e 4 (quatro) abstenções do PSD. -----

8. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO CARTAXO, AGRUPAMENTO D. SANCHO I E JUNTA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 54/PC-PMR/2013 -----

Considerando que:



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro atribui às autarquias locais responsabilidades em matéria de educação e o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho que estabelece um conjunto de competências a transferir para os municípios em matéria de educação, entre as quais a componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições.

Esta competência será desenvolvida pelo Município do Cartaxo, designadamente no que se refere ao fornecimento de refeições escolares.

A Junta de Freguesia de Pontével e o Agrupamento D. Sancho I serão parceiros no desenvolvimento desta competência, limitando-se à execução de atos materiais.

Atendendo às tipologias das escolas, existem diferentes necessidades, assim para:

a) **Jardim de Infância de Pontével, Escola Básica dos Casais da Amendoeira, EB1 dos Casais Lagartos e EB1 dos Casais Penedos** - é necessário o fornecimento de refeições em regime de catering, para aproximadamente 50 crianças e 40 alunos.

b) **A Escola Básica de Pontével** é necessário o fornecimento de refeições no refeitório da escola, cuja gestão está a cargo desta entidade, para aproximadamente 90 alunos;

Para o efeito será prestado o apoio financeiro máximo de € 77.400 (setenta e sete mil e quatrocentos euros). Está definido considerando que estarão em causa cerca de 21.060 refeições e 162 dias de ano letivo para o 1.º ciclo do ensino básico e 9.900 refeições e 198 dias para o pré-escolar, no valor unitário de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos) cada refeição.

O Município do Cartaxo, na qualidade de promotor do fornecimento de refeições, no ano letivo de 2013/2014, pretende celebrar um acordo de colaboração que tem por objeto regulamentar as relações entre os diferentes outorgantes. (Município do Cartaxo, Agrupamento D. Sancho I e Junta de Freguesia de Pontével.)

O acordo de colaboração a celebrar tem repercussões em mais do que um ano económico. Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

De acordo com a alínea a), do artigo 3.º, deste diploma legal, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de um acordo de colaboração.

O Município do Cartaxo, à data, não dispõe de fundos disponíveis.

Assim, tenho a honra de propor que:

a) **A Câmara delibere aprovar a minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município do Cartaxo, Agrupamento D. Sancho I e Junta de Freguesia de Pontével, para definição das relações que se estabelecem entre os outorgantes, no que respeita ao fornecimento de refeições e transporte, referente ao ano letivo 2013/2014;**

b) **A Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia a assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do acordo de colaboração, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.**

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, submeteu à votação a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do acordo de colaboração - a celebrar entre o Município do Cartaxo, Agrupamento D. Sancho I e Junta de Freguesia de Pontével, para definição das relações que se estabelecem entre os outorgantes, no que respeita ao fornecimento



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de refeições, refeitório e transporte, referente ao ano letivo 2013/2014 - nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 19 (dezanove) votos a favor, sendo 13 (treze) do PS e 6 (seis) do PV-MPC, 3 (três) votos contra, sendo 1 (um) do PSD (senhora Luísa Pato) e 2 (dois) da CDU e 4 (quatro) abstenções do PSD.-----

--- Por impedimento legal, o senhor Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (PV-MPC) ausentou-se da sala no período de discussão e votação deste ponto.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

• O grupo municipal do PV-MPC, através do membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro, disse entregar à Mesa declaração de voto manuscrita, para os pontos 3 a 8 da *Ordem do Dia*, subscrita por todos os eleitos do PV-MPC (excluindo, para o ponto 7, o senhor Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio que se ausentou da sala no período de discussão e votação deste ponto), referindo que "o nosso voto a favor deve-se essencialmente à salvaguarda da alimentação das crianças e tendo em conta que a qualidade e a quantidade dos produtos não diminui" (*Anexo 4*). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), pediu e usou da palavra, para sugerir à mesa que, em casos futuros de incompatibilidade dos membros, fossem os próprios a alertar a mesa para a sua ausência, por forma a auxiliar a condução dos trabalhos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a sugestão apresentada, fazendo suas as palavras do senhor Jorge Nogueira (PSD) em relação à questão da ausência dos membros por razões de impedimento, nos períodos de discussão e votação. -----

9. PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DA DESPESA EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO. -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 13/VP-FA/2013 -----

"Considerando que:

A aquisição de determinados serviços e bens é fundamental para o funcionamento do Município, nomeadamente:

Valores em €

Designação	Preço base	Encargo orçamental 2014	Encargo orçamental 2015	Encargo orçamental 2016	Encargo orçamental 2017
Serviços na área de seguros ramos diversos	497.078,89	124.269,73	165.692,96	165.692,96	41.423,24
Manutenção de elevadores (propriedade das entidades adjudicantes)	6.600,00	2.016,67	2.200,00	2.200,00	183,33
Comunicações fixas de voz e dados	71.807,32	21.941,13	23.935,77	23.935,77	1.994,65



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Comunicações móveis de voz e dados	28.800,00	8.800,00	9.600,00	9.600,00	800,00
Serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho	17.229,54	7.896,87	8.614,77	717,90	-----
Aquisição e renovação do licenciamento de software Microsoft	294.634,15	90.040,66	98.211,38	98.211,38	8.170,73
Serviços de auditor externo	50.400,00	33.600,00	16.800,00	-----	-----

Valores sem IVA incluído

A alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, prevê ser necessária a concessão de uma prévia autorização para abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização para montantes superiores a € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração;

O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, prevê que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano (GOP);

O encargo orçamental previsto para estas despesas está contemplado nas Grandes Opções do Plano de 2014 a 2017 (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos);

O Município do Cartaxo à data não dispõe de Fundos Disponíveis.

Assim, tenho a honra de propor que, de forma a proporcionar uma maior celeridade no decurso da tramitação dos referidos procedimentos e em conformidade com o quadro supra descrito, a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para:

a) Autorização da abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização para montantes superiores a € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração, relativa aos contratos cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2014 a 2017 (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, designadamente:

✓ Serviços na área de seguros ramos diversos.

b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2014 a 2017 (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante máximo, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, designadamente:

- ✓ Serviços na área de seguros ramos diversos;
- ✓ Manutenção de elevadores (propriedade das entidades adjudicantes);
- ✓ Comunicações fixas de voz e dados;
- ✓ Comunicações móveis de voz e dados;
- ✓ Serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho;
- ✓ Aquisição e renovação do licenciamento de software Microsoft;



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

✓ *Serviços de auditor externo.*

O Vice-Presidente da Câmara,

Fernando M. S. Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara, para os esclarecimentos julgados convenientes. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que na última sessão da Assembleia Municipal o tema já havia sido abordado de forma genérica, trazendo agora a pretensão de forma mais específica, através de um mapa, com os contratos plurianuais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período destinado à discussão do ponto, passando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), na posse da palavra e considerando que a assunção destes compromissos onerava a execução camarária, disse não encontrar qualquer tipo de justificação relativamente a estimativas de serviço, não podendo por isso apreciar da necessidade da assunção dos compromissos em causa; tratando-se de um cheque em branco passado pela Assembleia Municipal para a abertura de um conjunto de procedimentos que são apelidados de fundamentais ao funcionamento desta autarquia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que este era um procedimento normal entre todos os municípios que aderiram à plataforma de aquisição deste tipo de serviços e de bens, na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com vista à obtenção de melhores preços; tratando-se de fornecimentos de serviços por mais do que um ano, "essenciais para manter a porta aberta" e que à exceção do último mencionado, têm estado sempre a decorrer e a ser atualizados. Referiu ainda que os valores apresentados eram estimados. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a proposta em apreço. -----

No entanto, por dúvidas suscitadas com a votação, houve necessidade de a repetir, não sem antes acontecerem algumas intervenções. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, na posse da palavra e dizendo não pretender influenciar a decisão, chamou a atenção para a importância da matéria em deliberação e das consequências que adviriam para o dia-a-dia da autarquia, caso não fosse aprovada a proposta apresentada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), no uso da palavra, referiu a necessidade de juntar uma justificação à proposta, adiando a resolução do assunto, para uma próxima Assembleia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou de novo à votação a proposta em apreço. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do senhor Presidente da Assembleia Municipal, aprovar a proposta apresentada, de acordo com a seguinte votação: 13 (treze) votos a favor do PS, 13 (treze) votos contra, sendo 6 (seis) do PV-MPC, 5 (cinco) do PSD e 2 (duas) da CDU e 1 (uma) abstenção do PV-MPC (senhor Manuel Fabiano). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- O grupo municipal do PSD, através do membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato, disse que o voto contra do PSD se devia ao facto de "a proposta não cumprir a lei dos compromissos". -----
- O grupo municipal do PV-MPC (à exceção do senhor Manuel Fabiano), através do membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos, disse "considerando a falta de justificação existente o que origina a passagem de um cheque em branco à Câmara Municipal para fazer o que melhor lhe aprouver votámos contra" - (Anexo 5). -----
- O grupo municipal da CDU, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues, disse "votámos contra também face à lei dos compromissos". -----

10. PLANO DE PAGAMENTOS ENTRE O MUNICÍPIO DO CARTAXO, A EDP DISTRIBUIÇÃO E A EDP SERVIÇO UNIVERSAL – ANOS 2013/2014/2015 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO AOS JUROS DE MORA (LCPA). -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 17/VP-FA/2013 -----

"Considerando que:

Se encontra em vigor o Contrato de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão (BT) celebrado entre o Município do Cartaxo e a EDP Distribuição em 27 de junho de 2001;

O referido contrato teve por base o modelo aprovado em anexo à Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio;

Pela exploração da concessão, a EDP Distribuição paga ao Município do Cartaxo uma renda, calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro;

A EDP Serviço Universal presta o fornecimento de eletricidade à Município do Cartaxo, na qualidade de comercializador de último recurso, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro e do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, o qual desenvolve os princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do sistema elétrico nacional (SEN), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, regulamentando o regime jurídico aplicável ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e à organização dos mercados de eletricidade;

Entre a EDP Distribuição e a EDP Serviço Universal foi celebrado um contrato de prestação de serviços, mediante o qual está cometida à EDP Distribuição, através do Gabinete de Relações Institucionais, a gestão das dívidas dos Municípios;

O Município do Cartaxo, a EDP Distribuição e a EDP Serviço Universal pretendem celebrar um plano de pagamentos no valor global de € 417 066,69 (quatrocentos e dezassete mil, sessenta e seis euros e sessenta e nove centimos), correspondente ao crédito titulado pelas faturas de fornecimento de energia elétrica, apurado em 28 de novembro de 2013;

De acordo com o plano de pagamentos, o Município do Cartaxo pagará os juros de mora, vencidos e vencidos, correspondentes a cada uma das faturas identificadas no anexo ao plano de pagamentos até integral pagamento das mesmas;



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os juros de mora são calculados por aplicação das taxas de juros comerciais correspondentes, e serão debitados com a primeira fatura que for emitida após o pagamento da fatura em mora;

Estima-se que os juros de mora ascendam a um total de € 44.700,46 (quarenta e quatro mil, setecentos euros e quarenta e seis cêntimos), conforma tabela infra:

	Capital em dívida	Pagamento capital	Nº dias	Taxa juro	Juros
20-12-2013	417.066,69 €	46.749,24 €			17.038,68 €
20-01-2014	370.317,45 €	15.000,00 €	31	8,50%	2.673,39 €
20-02-2014	355.317,45 €	15.000,00 €	31	8,50%	2.565,10 €
20-03-2014	340.317,45 €	15.000,00 €	28	8,50%	2.219,06 €
20-04-2014	325.317,45 €	28.190,05 €	31	8,50%	2.348,52 €
20-05-2014	297.127,40 €	10.000,00 €	30	8,50%	2.075,82 €
20-06-2014	287.127,40 €	15.000,00 €	31	8,50%	2.072,82 €
20-07-2014	272.127,40 €	15.000,00 €	30	8,50%	1.901,16 €
20-08-2014	257.127,40 €	15.000,00 €	31	8,50%	1.856,25 €
20-09-2014	242.127,40 €	10.000,00 €	31	8,50%	1.747,96 €
20-10-2014	232.127,40 €	18.430,21 €	30	8,50%	1.621,71 €
20-11-2014	213.697,19 €	10.000,00 €	31	8,50%	1.542,72 €
20-12-2014	203.697,19 €	103.073,25 €	30	8,50%	1.423,09 €
20-01-2015	100.623,94 €	10.000,00 €	31	8,50%	726,42 €
20-02-2015	90.623,94 €	10.000,00 €	31	8,50%	654,23 €
20-03-2015	80.623,94 €	10.000,00 €	28	8,50%	525,71 €
20-04-2015	70.623,94 €	20.000,00 €	31	8,50%	509,85 €
20-05-2015	50.623,94 €	10.000,00 €	30	8,50%	353,67 €
20-06-2015	40.623,94 €	10.000,00 €	31	8,50%	293,27 €
20-07-2015	30.623,94 €	5.000,00 €	30	8,50%	213,95 €
20-08-2015	25.623,94 €	10.000,00 €	31	8,50%	184,98 €
20-09-2015	15.623,94 €	10.000,00 €	31	8,50%	112,79 €
20-10-2015	5.623,94 €	5.623,94 €	30	8,50%	39,29 €

44.700,44 €

Relativamente ao encargo previsto para o ano de 2013 estima-se o montante de € 17.038,68 (dezassete mil, trinta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), para o ano de 2014 estima-se o montante de € 24.047,60 (vinte e quatro mil, quarenta e sete euros e sessenta cêntimos) e para o ano de 2015 estima-se o montante de € 3.614,16 (três mil, seiscentos e catorze euros e dezasseis cêntimos).

O montante previsto para despesa em 2013 foi cabimentado. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 0103 e classificação económica 030502.

O montante previsto para a despesa em 2014 e 2015 é objeto de inscrição sob as mesmas rubricas no Orçamento de 2014.

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012 de, 21 de fevereiro, o plano de pagamentos pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim, tenho a honra de propor que:

h. f.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara delibera submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia a assunção do compromisso plurianual os juros de mora provenientes do plano de pagamentos, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

O Vice-Presidente,

Fernando M. S. Amorim*

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, na posse da palavra, transmitiu que o valor de 417 mil euros, mencionado na proposta de deliberação, representava o valor global da dívida e que os juros de 8,5% eram indicativos, constando pelo valor máximo face à necessidade de cabimento, sublinhando que o processo negocial continuava. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à discussão do ponto, passando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), no uso da palavra, perguntou em relação ao pagamento da renda por parte da EDP Distribuição, referido no contrato, qual seria o valor expectável e em que meses se previa a sua entrada, depreendendo que serviria para abater no valor das prestações em questão. Disse ainda ter procurado no orçamento essa receita, não conseguindo perceber onde estaria lançada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta à questão colocada. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que na rubrica 070399 estava inscrito o montante de 16.110.093 euros - complemento da renda da EDP, cerca de 798.000 euros/ano, tendo ideia que o pagamento seria feito trimestralmente. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), pediu e usou da palavra para perguntar a que data se referia o valor em dívida, com intenção de perceber qual o consumo anual e desde quando não se efetuavam pagamentos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta à questão colocada. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que embora sem certeza, o período rondaria os dois anos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), na sua intervenção disse "claramente" que neste ponto iriam votar contra. Acrescentando que este era um daqueles temas que se tivessem direito a dois votos, "votaria duas vezes não" - pela questão formal da violação da lei dos compromissos e pela questão política de não pretender assumir a ilegalidade e irregularidade dos executivos anteriores de deixar de pagar a luz no concelho durante dois anos e meio. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), no uso da palavra, disse que não iam votar contra, porque entendiam que a electricidade era um bem essencial; no entanto, também não iam votar a favor, iam abster-se, por considerarem a taxa de 8,5 % exorbitante e tendo em conta o péssimo serviço prestado pela EDP, com eventuais consequências ao nível dos consumos. Referindo a este propósito que ele próprio, em conjunto com outras pessoas, quase diariamente, estavam a apresentar queixas à EDP - que disponibilizou um *mail* para queixas diretas - pelo facto de durante o dia a luz estar acesa enquanto à noite, especialmente durante a época de inverno, se encontrar apagada. ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). ---

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), começou por dizer que não tinha intenção de intervir por considerar pacífico o tema em deliberação mas, face à posição da bancada do PSD, na pessoa do senhor Pedro Reis, resolveu fazê-lo, considerando que o PSD, cada vez mais, se vai afastando das pessoas porque torna tudo uma questão política, esquecendo o que está em causa - a electricidade no concelho. ---

--- À intervenção do senhor José Gameiro (PV-MPC), respondeu que *"estamos sempre em condições de discutir taxas de juro quando, se calhar, somos bons pagadores ou quando realmente há alternativas ao que é apresentado"*; sublinhando não ter dúvidas que o facto da EDP querer negociar com a Câmara Municipal do Cartaxo já era um excelente indício e que querer que se discuta a taxa de juro, era estar a leste do que se passa do ponto de vista financeiro nesta câmara, acreditando não existir outra forma de pagar esta dívida senão aceitar o que o credor possa fazer. Tendo em atenção, conforme dito pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que a taxa era indicativa, considerou não ser uma má taxa, porque no caso do recurso à banca - para tentar um financiamento e se o conseguissem - tinha dúvidas quanto ao que iriam pagar. Por último, disse que sendo esta uma dívida de dois anos, esse tempo correspondia ao período em que o candidato da bancada, que estava a colocar o assunto em causa, teria estado em funções. ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu de novo a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD). ---

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), retomou a palavra para, em resposta à intervenção do senhor Pedro Nobre (PS) que lhe foi dirigida, dizer que existiram vários Presidentes de Câmara e vários Vereadores, que no seu entendimento - realçando ser responsável pelo que iria dizer - *"muito provavelmente deveriam ser indiciados de práticas de irregularidades e ilegalidades na gestão danosa que foi feita na autarquia nos últimos anos"*, considerando que *"o pagamento de taxas de juro pomográficas, de juros de mora por incumprimento, por irregularidades, por falta de gestão e gestão danosa"*, nos padrões de um bom pai de família, não seria um bom negócio para o município. No tocante à observação de que o PSD estaria longe das pessoas, afirmou que o PSD tem feito tudo muito bem nos últimos anos, estando contra as obras faraónicas feitas, contra a concessão leonina das águas do concelho do Cartaxo e preocupados com as pessoas, referindo que o afastamento do PSD não era das pessoas, a questão era política e de gestão da coisa pública feita de forma prejudicial para o concelho e

Adx



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para os munícipes. Concluiu dizendo que pelo exposto o voto era contra, com total consciência do que estavam a fazer. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), no uso da palavra e em resposta ao senhor Pedro Nobre, referiu que votar contra não significava inviabilizar o procedimento da eletricidade, ou seja a proposta podia ser alterada a qualquer tempo, tendo em vista a situação financeira do município. Disse ainda que *"esbanjar, quando se pretende o reequilíbrio financeiro, não"*. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), disse que *"como bom pai de família, mau seria enterrar a cabeça na areia"*, assim, como existia a dívida, existia a necessidade de conseguir um acordo de pagamento para ela, sendo este o assunto trazido à Assembleia e que o Executivo precisava para ir resolvendo os problemas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a **autorização prévia da assunção do compromisso plurianual relativo aos juros de mora provenientes do plano de pagamentos entre o Município do Cartaxo, a EDP Distribuição e a EDP Serviço Universal – Anos 2013/2014/2015, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.** -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 13 (treze) votos a favor do PS, 8 (oito) votos contra, sendo 1 (um) do PV-MPC (senhor Fernando Domingos), 5 (cinco) do PSD e 2 (dois) da CDU e 6 (seis) abstenções do PV-MPC. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- O membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), disse que *"votar favoravelmente ou abster-me neste ponto seria, da minha parte, considerado irresponsável - e uma vez que estou aqui, sou responsável pelas decisões que tomo - e, tendo em atenção a situação do município - a situação financeira -, penso que era de bom modo ir começando por essas pequenas coisas porque é assim que se poupa e se vai resolvendo os problemas. Juros deste montante são inoportáveis e nem um bom chefe de família os gostaria de ter"*. -----
- O grupo municipal da CDU, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira, afirmou *"que votar a favor neste ponto era contradizer tudo o que dissemos no início da nossa intervenção e isso não faríamos"*. -----

11. ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 18/VP-FA/2013 -----

"Considerando que:

Com a publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 11 de Dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, os municípios ficaram obrigados, nos termos do Decreto-Lei n.º



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

305/2009, de 23 de Outubro, a adequar as estruturas orgânicas definidas, às regras e critérios daquela outra lei, como prescrito no n.º 1, do seu artigo 25.º

Este novo diploma legal estabelece limites ao número máximo de dirigentes que cada município pode prover em função de duas variáveis preponderantes: uma primeira, que se reporta à participação total dos fundos a que refere o n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (fundos do Orçamento de Estado); e a segunda que se reporta à população e seus movimentos pendulares e as dormidas turísticas, sendo que este binómio 'população'/dormidas se observa em função dos dados do INE para o ano de 2011 (dados dos Censos/2011).

Com a aplicação destes critérios, considerados também no novo diploma sobre a matéria, Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que estabelece os requisitos à existência de cargos dirigentes, a estrutura orgânica da Câmara Municipal, face à sua configuração no ano de 2012, registou uma alteração no pessoal dirigente que então mantinha até 31 de dezembro de 2012, nomeadamente no que diz respeito ao seu grau, tendo desaparecido os dirigentes de direção intermédia de grau 1, mantendo-se apenas os dirigentes de direção intermédia de grau 2.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal, em sessão de 18 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar o modelo de estrutura orgânica (estrutura hierarquizada), assim como definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (7);

É premente a configuração da estrutura hierarquizada com as unidades orgânicas flexíveis que foram aprovadas, através da renomeação destas já existentes, assim como a redefinição das atribuições e competências para estas novas unidades, de forma a permitir uma maior adequação da estrutura aprovada à realidade dos serviços municipais;

A prossecução das atribuições/competências do Município deve verificar-se de forma estável e permanente, permitindo uma gestão de qualidade, eficaz e eficiente, garantindo maior rapidez e melhores resultados;

As restrições orçamentais e alterações no modelo de financiamento para os próximos anos, bem como as exigências e complexidade decorrentes da nova legislação publicada e a publicar, impõe a necessária adaptação dos serviços para fazer face à nova realidade autárquica;

A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais devem orientar-se por princípios específicos, tais como o da unidade e eficácia da ação, o da aproximação dos serviços aos cidadãos, o da desburocratização, o da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, o da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e o da garantia de participação dos cidadãos, para além dos princípios gerais aplicáveis à atividade administrativa previstos na Constituição e no Código do Procedimento Administrativo;

Assim, tenho a honra de propor que:

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal do Cartaxo delibere aprovar a criação de 7 unidades orgânicas flexíveis e a definição das respetivas atribuições e competências, conforme consta no documento "REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS", em anexo, e enviar à Assembleia Municipal para que esta tome conhecimento.

O Vice-Presidente da Câmara,

(n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro,
na redação vigente)

(Fernando Manuel da Silva Amorim)"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu e recebeu a confirmação de que os grupos municipais estavam na posse dos documentos relativos a este ponto, enviados após a aprovação pelo



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

executivo camarário, em reunião realizada na manhã deste mesmo dia, razão pela qual só nessa altura se procedeu ao seu envio aos membros da Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), no uso da palavra referiu que “a necessidade aguça o engenho”, congratulando-se e dando parabéns pelo facto de ter sido possível fazer um regulamento para a organização, estrutura e funcionamento dos serviços municipais dentro de casa, com os técnicos do município, sem gastar dinheiro em empresas estranhas de gestão de recursos humanos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras motivadoras do senhor Pedro Reis (PSD) e deixou uma palavra de agradecimento aos serviços e aos técnicos do município, referindo que este foi o resultado de um trabalho realizado “*debaixo para cima*”, como manda a boa prática da gestão de organizações e sublinhado os contributos dos Vereadores da oposição que permitiram melhorar e clarificar algumas questões que inicialmente não estariam suficientemente claras. -----

➤ A Assembleia Municipal tomou conhecimento da proposta apresentada. -----

PROPOSTA DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PONTO 13.º DA ORDEM DO DIA ANTES DO PONTO 12.º. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta para a discussão e votação do ponto 13.º da Ordem do Dia antes da discussão e votação do ponto 12.º, por entender tratar-se de um assunto mais simples e de mais fácil decisão, porquanto o ponto 12.º, pela sua natureza, poderia implicar um pouco mais de tempo na sua discussão. -----

--- Colocou à votação a proposta supra mencionada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

13. DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO E FISCAL SUPLENTE DA LT – SRU LEZÍRIA DO TEJO. -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 24/PC-PMR/2013 -----

“Considerando que:

Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o Fiscal Único da empresa local, sob proposta do órgão executivo, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

Tenho a honra de propor que:

A câmara delibere propor à Assembleia Municipal, a designação como fiscal único da LT-SRU Lezíria do Tejo, Martins Pereira e Associados, SROC, inscrita na Ordem dos Oficiais de Contas sob o n.º 68, representada por João António Carvalho Careca, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 849. Como fiscal suplente, Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1396.

O Presidente da Câmara

Pedro Magalhães Ribeiro”



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a designação como fiscal único da LT-SRU Lezíria do Tejo, Martins Pereira e Associados, SROC, inscrita na Ordem dos Oficiais de Contas sob o n.º 68, representada por João António Carvalho Careca, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 849 e como fiscal suplente, Elsa Maria Trindade Gomes Cândia Martins, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1396. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 21 (vinte e um) votos a favor, sendo 13 (treze) do PS, 1 (um) do PV-MPC (senhor Fernando Domingos), 5 (cinco) do PSD e 2 (dois) da CDU, 5 (cinco) votos contra do PV-MPC e 1 (uma) abstenção do PV-MPC (senhor Manuel Fabiano). -----

PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DO PERÍODO DA "ORDEM DO DIA" PARA ALÉM DAS 24 HORAS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e submeteu a votação o prolongamento do período da "Ordem do Dia" para além das 24 horas, conforme previsto no n.º 1, do artigo 13.º do Regimento. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

12. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO CARTAXO PARA O ANO DE 2014. -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 16/VP-FA/2013 -----

"Considerando que, o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril – que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – define como documentos previsionais, a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento;

Considerando que a conjugação da Lei que define o quadro de competências dos órgãos autárquicos com o estipulado pelo POCAL no ponto 3.1.1 das respetivas considerações técnicas, ficam as autarquias locais obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil;

Considerando que a execução dos documentos previsionais mencionados deve levar em linha de conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de gestão eficiente da tesouraria, garantia de que os custos e as despesas a realizar se justificam quanto à sua economia, eficiência e eficácia;

Considerando que o POCAL estabelece as estritas regras e princípios previsionais às quais o orçamento se deve submeter, nomeadamente os resultantes da conjugação do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com o disposto no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril;

Considerando que no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais deve o Executivo Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento;

Considerando, por último, que nos termos legislação em vigor, Lei 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, o ato de aprovação de um mapa de pessoal deve ocorrer simultaneamente com a aprovação do orçamento.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho:



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, a proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município do Cartaxo para o ano de 2014.

O Vice-Presidente da Câmara,

*Fernando Manuel Silva Amorim**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentação do ponto em apreço. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal começou a sua intervenção dizendo que o orçamento para 2014 era o "orçamento da dívida" e que as boas práticas mandavam que se começasse um orçamento pelo lado da receita e que se ajustasse a despesa à receita previsível. -----

--- Referiu que "o monstro" que tinham para gerir, era uma dívida completamente fora do comum, que conduzia o Cartaxo, mais uma vez, ao maior orçamento do distrito de Santarém, acima dos 76.000.000 euros, sendo que, perto de 57.000.000 euros correspondiam a transferência de dívida do ano anterior. Para uma melhor noção do que estava a transmitir, explicou que dos 76.775.204 euros apenas cerca de 25% dizia respeito a receitas expectáveis, os restantes 56.824.074 euros eram de grande incerteza: 41.500.000 euros - respeitantes ao PAEL e ao Reequilíbrio Financeiro e 15.312.096 euros - "que fomos obrigados a incluir numa rubrica de venda de bens e serviços mas, sobre os quais não temos qualquer expectativa de vir a arrecadar". Lembrando a regra contabilística essencial de que as despesas têm que ser iguais às receitas, falou do estudo realizado de rentabilidade do Parque de Estacionamento - que já existia no ano passado - a fundamentar a inscrição desta verba, e que considerou um estudo irrealista, com um valor acima dos 18.000.000 euros, sendo que a inscrição neste orçamento surgiu pela necessidade de manter um equilíbrio orçamental. -----

--- Disse que a resolução de uma parte dos problemas tinha que acontecer do lado da despesa, através de uma forte contenção e que, conforme havia dito na reunião do executivo camarário, caso tivessem tido dois meses diferentes, teria vindo, a acompanhar este orçamento, um plano de redução de custos com o pessoal. Assim, o valor inscrito nessa rubrica correspondia a uma estimativa por cima, dado que esse estudo estaria agora a ser iniciado - os técnicos responsáveis pelas divisões foram mandatados para apresentar um plano de redução de despesas com o pessoal das respetivas áreas, e incluía a dívida herdada à Caixa Geral de Aposentações, derivada da retenção abusiva e ilegal, pelo anterior Executivo, das contribuições de 22 trabalhadores. -----

--- Prosseguiu, referindo que para ultrapassar a situação, para além do PAEL, havia necessidade de aumentar receitas do município; pelo que, se para acomodar o PAEL foram, na última Assembleia Municipal, elevadas as taxas ao máximo (requisito obrigatório), teria que existir também um grande empenho na dinamização das zonas empresariais, na preservação das empresas existentes e na aproximação e apoio ao comércio local. -----

--- Considerando que tudo o que foi referido pudesse não ser suficiente, deu conhecimento de, há cerca de duas semanas, ter sido recebido pelo Secretário de Estado da Administração Local - etapa que faltava percorrer junto das entidades que tutelam os municípios - tendo-lhe sido transmitido, embora sem grande novidade, que o Cartaxo era uma das piores Câmaras do país, do ponto de vista financeiro, a par de mais três ou quatro; e que a nova Lei das Finanças Locais, que entraria em vigor em janeiro, previa um novo



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

instrumento de apoio – o Fundo de Apoio Municipal, sendo expectável que o diploma estivesse para apreciação da Assembleia da República, em fevereiro e que, porventura, no final do primeiro semestre, pudesse ser aprovado. No entanto, adivinha-se que este fundo terá contrapartidas gravosas para o Cartaxo. -----

--- Deixando um agradecimento aos trabalhadores do município pelo trabalho realizado na preparação deste documento, disse que havia que aprender com o passado, procurando recolher ensinamentos e não repetir erros; as responsabilidades políticas pela situação a que se chegou são assumidas por quem hoje, pelo Partido Socialista, dá a cara. -----

--- Para concluir a apresentação do tema, disse julgar ser este o orçamento possível – um orçamento de dívida e de incerteza, pelo facto de não existir expectativa de recebimento para os cerca de 15.000.000 euros da rentabilidade do Parque de Estacionamento e porque, relativamente do PAEL e ao Plano de Reequilíbrio Financeiro, a chegada dos 41.500.000 euros não irão acabar com os problemas financeiros do município - serão um balão de oxigénio para aliviar a economia local. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), tomou a palavra para questionar se existia alguma recuperação, face a um total orçamentado para despesa de 76.000.000 euros, uma dívida anterior cabimentada de 57.800.000 euros e um valor a rondar os 19.000.000 euros para 2014, representando 34% de dívida criada. -----

--- Em termos de custos com o pessoal, referiu verificar um aumento na ordem dos 600.000 euros e que considerando um vencimento médio de 1.000 euros/mês, esse valor representaria 42 postos de trabalho, perguntando se a Câmara Municipal seria algum Centro de Emprego ou a Segurança Social e expressando indignação perante o aumento das taxas suportadas pelos munícipes do Cartaxo. -----

--- Chamou a atenção também, para a previsão de receita do IMI, que como anteriormente havia referido estava errada, considerando estar ferida em cerca de 375.000 euros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), começou por referir que os eleitos da bancada do PSD consideravam ter sido respeitado o direito de oposição, na construção do orçamento. -----

--- Disse ainda, que para os eleitos do PSD era penoso falar dos orçamentos desta autarquia pois, desde 2002 - "*mais ou menos*" - sempre que apelaram para o rigor, para a transparência e para uma vontade de fazer um caminho diferente foram apelidados de querer inviabilizar, de não ter um projeto. -----

--- Tendo em conta que existia, por parte do atual executivo, a vontade de fazer diferente, de tornar mais transparente algo que foi oculto durante demasiados anos, afirmou que gostaria de não ter visto no preâmbulo do orçamento, o parágrafo onde constava que "*as sucessivas leis do orçamento têm limitado em grande medida o endividamento das autarquias*", considerando que nesta autarquia não existiu lei que limitasse o endividamento e que, na sua opinião, o rigor no endividamento das autarquias deveria ter existido há muitos mais anos. Prosseguiu a sua intervenção dizendo que falar neste orçamento era o



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mesmo que falar de anteriores orçamentos - geravam défice, sendo que a soma desses défices, acumulados ao longo dos últimos anos, transportavam-nos para a dívida atual. Com os compromissos e o passivo assumido por esta autarquia e com a necessidade de garantir a sua gestão diária, de que forma se vai honrar uma dívida que representa quase 500% das suas receitas anuais, perguntou.-----

— Continuou dizendo que falar deste orçamento virtual do ponto de vista da receita e, desejando que o fosse também, do ponto de vista da despesa, só era diferente, pelo facto de antes se apresentarem documentos muito semelhantes aos de agora, dizendo que eram mesmo verdade, enquanto o atual Executivo diz que este *"é um documento enganador mas, que estão a falar verdade quando nos enganam com o documento que nos trazem"*. Disse ainda, ser claro que a responsabilidade do atual estado financeiro em que se encontrava a Câmara Municipal era do Partido Socialista; e que falar do orçamento de 2014 era falar de uma soma alargada de erros (que conseguiam recuar até 2001), que sempre contaram com a confiança - umas vezes por ação, outras por omissão - dos eleitos e dos representantes do Partido Socialista. -----

— Fez referência também a algumas questões técnicas, começando por perguntar como seria integrado o PAEL, aprovado a 3 de outubro de 2012 e o Reequilíbrio, uma vez que o conjunto de dívidas encontrado pelo atual executivo superava em muito o que foi o plano estabelecido; relativamente às horas extraordinárias e apesar de acreditarem na palavra do senhor Presidente da Câmara quando diz que a verba incluída resulta de médias ponderadas em relação a três orçamentos anteriores, causava-lhes algum espanto a inclusão de tais montantes; sobre o mapa previsional de endividamento, disse não terem conseguido fazer uma leitura correta, uma vez que estão em falta taxas de juro dos empréstimos da banca, sendo que o montante mencionado, provavelmente, derivaria de uma taxa de juro que o executivo ponderou e que, na sua opinião, não tem adesão à realidade; registaram também, a falta grave da demonstração das questões financeiras relativas à empresa municipal Rumo 2020; suscitaram ainda, a dúvida se o orçamento em análise seria gerador, para o próximo ano, de défice ou não; no mapa das atividades mais relevantes e quanto a ações a iniciar no próximo ano, observou que os gastos relativos à ação social significavam 9.500 euros, dos quais 7.500 para rendas habitacionais, verificando em contraponto que em serviços culturais, recreativos e religiosos, o valor era de 7.500 euros, supondo, serem imputados ao Prémio Rui Silva, e por isso, manifestando desacordo face à necessidade que o concelho tem ao nível da ação social e acrescentando que quando não há dinheiro para esta área também não se pode inventar dinheiro para prémios, taxas ou medalhas. -----

— Adiantando que os eleitos do PSD na Assembleia Municipal, relativamente ao orçamento, iam votar contra, informou que entregaria na Mesa uma Declaração de Voto, pedindo que fosse anexada à presente ata (*Anexo 6*). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), disse pretender alguns esclarecimentos relativamente às Grandes Opções do Plano para 2014. Assim, chamou a atenção para a página 30, onde constava para o Jardim de Infância da Lapa, um valor residual de 5.000 euros mas, que nos anos de 2016 e 2017, surgia com um valor de 258.000 euros e nos restantes, apresentava 250.000



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

euros. Considerando que no nosso país, *"somos levados a um bairrismo exacerbado, todos nós invejamos o nosso vizinho, se o nosso vizinho tem, nós temos que ter melhor que ele"*, questionou se faria sentido, existindo instituições que nas zonas envolventes conseguiram prestar determinado serviço, estar a investir montantes tão elevados, quando a nossa população, infelizmente, está a decrescer e a envelhecer, as comparticipações do Estado a diminuir, os pais com cada vez mais dificuldades e a pagarem prestações mais baixas, conduzindo as instituições - e falando com conhecimento próprio - a situações difíceis de sustentabilidade. -----

--- Situando-se na página 36 das Grandes Opções do Plano para 2014, no ponto 9 – Indústria e Energia, fez referências à Aquisição de terrenos – 1.482.000 euros e a Valleypark-Infraestruturas - 1.925.000 euros, para dizer que, baseado na sua experiência de 10 anos como empresário agrícola e como membro de uma outra organização, pautando-se por *"se não tenho dinheiro para investir independentemente do que consiga ir buscar, prefiro não o fazer e explicar"*, seria importante cortar ao máximo, independentemente das implicações políticas que daí pudessem advir, achando preferível, por vezes, perder o que já se investiu ao invés de investir muito mais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta às intervenções. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, agradeceu as questões colocadas. -----

--- Dirigindo-se ao senhor José Barroso (PSD), disse que a Valleypark e todos os códigos abaixo de 2014 correspondiam a dívida carregada; no caso do Jardim de Infância da Lapa, tratava-se de um projeto em carteira há já alguns anos, mantendo-se uma verba residual para o caso de uma oportunidade de candidatura a financiamento a 80/85%. Acrescentou que os municípios da Lezíria do Tejo, Cartaxo incluído, tomaram a decisão, no mês passado, de reformular as cartas educativas, para em função das novas projeções demográficas resultantes dos Censos, poderem equacionar toda a oferta de equipamentos escolares e de apoio à infância. -----

--- Em relação à intervenção do senhor Jorge Nogueira (PSD), referiu que, há um ano atrás e nos sucessivos mandatos anteriores, tinham sido inscritas verbas, sem a apresentação à Assembleia Municipal, de uma explicação transparente quanto ao porquê da sua inscrição, embora todos percebessem - *"não é normal que um município com a nossa dimensão, nos últimos 5, 6, 7 anos, sistematicamente, bata o record dos seus orçamentos"*. Disse não acompanhar o senhor Jorge Nogueira (PSD) na referência ao PS ser o único responsável pela situação a que chegámos, considerando antes, ser o maior mas, não lhe parecendo ser o único, acreditando que *"quanto melhor a oposição melhor governo temos, melhores soluções terão os municípios"*; por isso, distribuindo responsabilidades e assumindo a do PS como a maior, considerou ficar mal à oposição dizer que não tinha nenhuma responsabilidade e que comparando os projetos políticos dos últimos anos do Partido Socialista com os do Partido Social Democrata, não via muitas diferenças – todos queriam o Centro Cultural, todos queriam o Pavilhão Desportivo, o PSD queria, em determinada altura a Praça de Touros coberta e, para o presente mandato, em que o PS apresentou um programa muito cauteloso, o PSD apresentou mais um campo sintético – o da Escola Secundária. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Tomou como boa nota algumas referências feitas, registando-as com agrado e apresentando agradecimentos.-----

--- Quanto à questão "*de como se vai honrar a dívida*", disse não ter ouvido, em toda a exposição, uma solução para reduzir dívida, somente ouviu dizer que substituiriam o Grande Prémio Rui Silva para reforço da ação social, realçando que todos os que estavam na sala saíram credibilizados se fossem apresentadas soluções para ajudar na resolução do grande problema. -----

--- À questão do enquadramento do PAEL face ao montante superior de dívidas encontradas, respondeu com base na informação do Secretário de Estado, de que o Fundo de Apoio Municipal poderá acorrer a esse tipo de situações. -----

--- Sobre as horas extraordinárias, embora a regra não obrigasse - porque existe margem para a colocação de uma verba - optaram por fazer uma média dos últimos três exercícios orçamentais, considerando ser o mais correto; caso quisessem fazer um número político, para ficar bem na fotografia, teriam colocado um número mais baixo. Disse, ter assumido em Câmara, esperar dentro de um mês ter esse valor estimado com algum realismo, atendendo também a que podem ser feitas alterações e revisões orçamentais. -----

--- Sobre a Rumo 2020, explicou que a empresa municipal deveria ter sido extinta em fevereiro de 2013, não tendo sido feita qualquer diligência nesse sentido; só após a entrada do novo executivo, o assunto começou a ser tratado, acrescentando que o Conselho de Administração da Rumo 2020 - o senhor Fernando Martins, o senhor Fernando Ramos e a senhora Telma - nunca havia reunido, a não ser quando os chamou. Adiantou que dentro das consultas realizadas a este propósito, foram informados que a liquidação da Rumo tem que ser acompanhado de um plano credível, que exige algum tempo para ser executado, razão pela qual não se encontrava plasmado nos documentos apresentados, no entanto, conforme assumido na reunião de Câmara, logo que exista, virá transposto numa alteração orçamental. Acrescentou que também aqui podia ter sido colocado um número político mas, como não existia certeza da dimensão das dívidas da Rumo e também porque a ela estava agregada outra empresa - a Caminhos do Campo - sobre a qual pouca ou nenhuma informação existia, não quiseram arriscar um número irrealista. -----

--- Em resposta à pergunta, que considerou bastante pertinente, se o orçamento seria gerador de défice ou não, reportou-se à afirmação que havia proferido aquando da apresentação do ponto, de que este era um orçamento de grande incerteza, reforçando que seria muito difícil alguém conseguir responder a essa pergunta com seriedade, neste clima de incerteza; acrescentou que mesmo tendo a certeza absoluta das receitas que iria ter, dificilmente, com seriedade, conseguiria responder que o orçamento seria gerador de receita em vez de défice, face ao nível de contencioso em que o município se encontra. -----

--- Dirigindo-se ao senhor Fernando Domingos (PV-MPC), disse registar o seu pasmo súbito, uma vez durante alguns anos, com o seu voto, viabilizou "esta aberração" a que chegámos. Relativamente às contas apresentadas, disse não perceber onde queria chegar, referindo que este era um orçamento com dívida carregada e que sem essa dívida, seria um orçamento, real, de 19,9 milhões de euros. -----

--- Sobre o aumento de 700 mil euros de custos com o pessoal, disse poder assegurar que estas despesas iriam diminuir, por acabarem as horas extraordinárias pagas a um conjunto de pessoas "ao



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atropelo e ao arrepio da lei" e porque as instruções dadas aos técnicos responsáveis por cada área, faziam acreditar nessa redução.-----

--- Concluiu esta sua intervenção, dizendo existir todo o empenho para falar verdade e para não vender ilusões às pessoas.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS).-----

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), na posse da palavra, disse que em relação à elaboração do orçamento e, tendo em conta algumas críticas apresentadas e as informações prestadas pelo senhor Presidente do executivo, gostaria de lembrar que este orçamento, mesmo antes de ser elaborado, já estava fortemente condicionado pela dívida herdada do executivo anterior em cerca de 57 milhões de euros, pela asfixia financeira imposta pelo governo aos municípios e ainda, em consequência das razões anteriores, pela assistência do PAEL e do Reequilíbrio Financeiro a que o município estava sujeito; perguntando aos senhores deputados se teriam outras alternativas políticas legais e estratégicas para apresentar, porque todos agradeceriam.-----

--- Por outro lado, referiu não ter dúvidas de que estavam perante um documento previsional, estratégico, exequível, dentro dos critérios da razoabilidade, atendendo à grave situação económica e financeira em que se encontrava o município. Explicitou que do lado das receitas correntes existia uma previsão total na ordem dos 28 milhões de euros, provenientes de impostos e transferências correntes e cerca de 48 milhões de euros, de receitas de capital, incluindo os cerca de 41 milhões de euros do PAEL, que considerou um mal necessário e uma almofada financeira, sem a qual o município não conseguiria sobreviver em termos financeiros. Do lado das despesas correntes, registou um total na ordem dos 101 milhões de euros, representando despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços; as despesas de capital, num total de cerca de 45 milhões de euros, distribuídas em grande parte em aquisição de bens e serviços indispensáveis às populações e em passivos financeiros, consequência da assistência ao PAEL, ou seja, um orçamento total de cerca de 76 milhões de euros, direcionado para o pagamento de dívidas a curto e a médio prazo a fornecedores e não só, que espalhava de forma objetiva a garantia da prestação de serviços essenciais às populações, criando também condições necessárias para promover o emprego e apostar no desenvolvimento da economia local.-----

--- Pelo exposto, afirmou que a bancada do Partido Socialista não tinha dúvidas de estar perante um *"orçamento perfeitamente adequado e equilibrado, tendo em conta a real situação em que se encontra o nosso município"*.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC).-----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PS), no uso da palavra, disse que concordava em absoluto com a afirmação de que este era o maior orçamento de sempre pelas piores razões. Aproveitou para relembrar, a propósito da referência do senhor Presidente da Câmara à presença do senhor Fernando Domingos em dois orçamentos anteriores, tendo-os viabilizado, que a dívida não era só de dois anos.-----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em relação à redução das horas extraordinárias, disse “o senhor Presidente fala em reduzir horas extraordinárias, pois claro, senhor Presidente, sabe que o aumento das horas de trabalho aumentou mais 14%, sabe que os trabalhadores faziam 35 horas semanais e passaram a fazer 40; o senhor Presidente sabe que há vários municípios onde houve acordos de empresa com os sindicatos para manter as 35 horas, portanto esse aumento de mais de 14% em termos de trabalho prestado, obviamente que terá de reduzir custos em termos com pessoal; obviamente se a opção da Câmara foi não continuar com as 35 horas semanais e passar a 40 horas semanais, obviamente que não são necessárias tantas horas extraordinárias, portanto não faz nenhum milagre”. Assim sendo, perguntou a razão do aumento de 7.176.000 euros em 2013, para quase 8.000.000 euros em 2014, acrescentando que, no intervalo dos trabalhos, tinha ficado a saber que havia mais um perdedor que ia ser premiado, recordando o que aconteceu há uns anos, quando alguém se candidatou a uma Câmara Municipal no distrito e perdeu, tendo sido premiada com o cargo de Governadora Civil. Perguntou se era para aí que ia o aumento dos custos com o pessoal e se as competências não contavam, se já estaria tudo preparado “entre aspas” antes do ato eleitoral, acrescentando que a população da freguesia entendeu que ele não era a melhor pessoa, que não era competente para continuar a gerir uma freguesia, no entanto ia ser premiado para ajudar a gerir o município, uma vez que não são precisas eleições para estes cargos. -----

— Em termos orçamentais e a propósito da expressão “orçamento adequado”, utilizada por um membro da bancada do PS, disse que “nesses adequados” contavam 11 milhões de euros em outros, perguntando o que eram e pedindo para clarificar a situação. Reportando-se à área da ação social e lembrando que há vários anos que luta por um apoio social em termos de habitação, nunca tendo visto esse apoio refletivo num orçamento da Câmara Municipal, chamou a atenção para a página 55, onde constavam as atividades mais relevantes e o valor de 143 mil euros de subsídios em ação social, questionando a que subsídios se referiam. Realçou também o valor de 16 milhões em rendas e bens e serviços e a explicação que lhe havia sido dada de que eram as “previsões virtuais adequadas à cobrança do parque de estacionamento”. -----

— Lamentando o pouco tempo existente para discutir um documento tão importante, disse que não votava nunca virtual. -----

— Concluiu esta sua intervenção, pretendendo ressaltar o orçamento participativo; sendo conhecedor da oportunidade que o senhor Presidente da Câmara Municipal teve em reunir com as várias forças políticas do concelho de Cartaxo, solicitou que lhe fosse dado algum exemplo de contributos refletidos no orçamento, para ficar a saber qual a ação participativa da oposição. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Nogueira (PSD), no uso da palavra, referiu pretender esclarecer algumas questões levantadas pelo senhor Presidente do Executivo. Assim, afirmou existir uma grande diferença entre o PSD e o PS, podendo assegurar que não se teria chegado ao ponto atual, caso o PSD tivesse sido a força escolhida, há alguns anos atrás, para governar o concelho. Sobre a menção aos campos sintéticos, recordou que ação constava, de facto, das propostas que o PSD apresentou para a campanha eleitoral e que continuava a acreditar na possibilidade de recuperar o



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

campo da Escola Secundária do Cartaxo, sem onerar o município, através de parcerias com o Ministério da Educação e outras entidades. Relativamente à sua anterior intervenção sobre a ação social e o Prémio Rui Silva, disse - do seu ponto de vista - que o senhor Presidente tentou fazer alguma demagogia; sendo certo que os 7.500 euros não iriam resolver qualquer das situações, mas, seria uma questão de marca, porque sendo o dinheiro escasso devia ser canalizado para o mais importante e vital para toda a comunidade. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta às intervenções. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, dirigiu-se ao senhor Jorge Nogueira (PSD) para referir que nas suas duas intervenções não constavam alternativas às propostas apresentadas, considerando - no seu entendimento - que os laços de confiança com a população começavam a ser construídos a partir de aí. -----

--- Ao senhor José Gameiro (PV-MPC) disse que havia cometido um erro de base quando começou a sua intervenção, dado que o termo "*orçamento virtual*" era da autoria do senhor Jorge Nogueira (PSD) e que quando falou em virtual estava a citar o senhor Jorge Nogueira (PSD), dizendo-lhe que a verba do parque de estacionamento, à semelhança do que havia acontecido no ano passado, "*era uma inscrição virtual*". Sobre a observação - feita pelo senhor José Gameiro (PV-MPC) - de que a dívida não era dos últimos dois anos, referiu que desde a sua renúncia ao cargo de vereador, em 2007, a dívida aumentou cerca de 63,5%, reportando-se aos dados do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, estando lavrado em ata a sua antevisão do aumento exponencial da dívida face à construção do orçamento para 2008. -----

--- "*Em relação às 40 horas semanais, já tivemos uma reunião com um sindicato e foi até conclusão que chegou com o próprio sindicato que dado o número ínfimo de sindicalizados que este município tem, não faria sentido, criar-se-ia situações de maior injustiça ainda, uns terem e outros não terem o acordo das 35 horas; mas, volto a frisar, eu sou um adepto - dado o contexto em que esta Câmara vive - de termos as 40 horas semanais para reduzir substancialmente mais, em maior grau, o número de horas que temos. Estamos impedidos de contratar, estamos impedidos de contratar mais e eu, estas coisas, gosto de assumir como elas estão: precisamos de mais pessoas para trabalhar, não podendo contratar mais, vamos precisar desse esforço acrescido da parte dos trabalhadores, mas isso, não inviabilizou a reunião com um dos sindicatos que representa a maioria daqueles que são sindicalizados nesta Câmara e sublinhar ao senhor deputado, que mesmo sem essa lei, mesmo sem imposição, já tínhamos reduzido o número de horas extraordinárias nesta Câmara, em pouco tempo*". -----

--- Depois, referiu que o senhor José Gameiro (PV-MPC) tinha usado "*aquela tática normal que é quando não se tem razão por um lado, então, vamos para o campo pessoal*"; em contraponto com seu salutar registo inicial contra o clima de suspeição, foi o primeiro a fazê-lo, porventura em algum desespero, ao acusar o antigo Presidente de Junta de Pontével de ter sido um mau gestor. Sublinhou que o senhor José António Sobreira era tão perdedor quanto o senhor José Gameiro, que foi cabeça de lista a um órgão do município, não tendo recebido a maioria dos votos; disse ainda, que não o olhava como um perdedor mas como "*um homem que lutou convictamente por aquilo que acreditava*" da mesma forma que olhava para o senhor José António Sobreira ou para o senhor Carlos Cláudio ou para qualquer elemento de qualquer

4.24



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

equipa que não ganhou eleições, sendo merecedores do maior respeito, não sendo "*dignos de menor respeito por não terem ganho eleições*". Relembrou que na sua tomada de posse fez questão de saudar a coragem daqueles que não ganharam e que se disponibilizaram para prestar um serviço a favor da comunidade, considerando que os que concorrem contra si são sempre merecedores do seu maior respeito, não podendo deixar de repudiar as afirmações trazidas pelo senhor José Gameiro (PV-MPC). ---

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal prosseguiu a sua intervenção, confirmando que o senhor José António Sobreira iria assumir funções em janeiro, como secretário da Vereador Sónia Serra, ocupando um lugar de nomeação política, previsto e enquadrado na lei; acrescentando que se tratavam de escolhas pessoais de quem gere, objeto de apreciação ou depreciação política, sobre as quais era o primeiro e último a responder e que mereciam da sua parte o maior respeito - gente trabalhadora e honesta, da maior seriedade que nunca precisaram de qualquer tipo de expediente para vender serviços a esta Câmara. ---

--- Sobre o valor de 134 mil euros inscrito disse ser referente a medicamentos no âmbito do cartão sénior, que nunca foram pagos. Em relação à rubrica "*outros*" - que sempre existiu - disse que entregaria a cada bancada uma discriminação exata a que diz respeito, para que não cause estranheza. ---

--- Quanto ao orçamento participativo disse existir uma grande confusão sobre o tema, tratando-se de um projeto mais amplo do que chamar as oposições a participar, bastando verificar as metodologias utilizadas por outros municípios a este propósito, para concluir que ocupam quase um ano inteiro, para além da conveniência de existirem verbas para distribuir, o que não é o caso. Aproveitou para informar que todas as forças políticas tiveram a possibilidade de participar e de dar os seus contributos, considerando que em termos de medidas concretas - "*com toda a honestidade e nenhuma força política poderá levar a mal*" - não ter havido " *muito sumo*" e sublinhando com tristeza, para além, de ter que apresentar um orçamento deste tipo, verificar que no conjunto das intervenções que aconteceram na presente Assembleia, ainda não tenha sido apresentada uma solução para resolver o problema da enorme dívida. ---

--- Quanto à intervenção do senhor António Morão (PS), concordou com a referência ao facto de este ser um orçamento fortemente condicionado pela dívida que tinha que ser carregada, porque as soluções do passado recente não podiam continuar - "*ocultar informação não é caminho para resolver*" e "*pior que errar é persistir no erro*". ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC). ---

O membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Domingos (PV-MPC), tomou a palavra para esclarecer o senhor Presidente da Câmara de que só estava há um ano e meio/dois anos na Assembleia Municipal e que sendo uma pessoa de convicções, criticava o que não concordava. Concluiu dirigindo as seguintes perguntas ao senhor Presidente da Câmara Municipal: "*Criar mais despesa é recuperar dívida? Criar mais postos de trabalho é gerir bem?*", acrescentando que gerir bem era potenciar a produtividade, era fazer mais com os mesmos postos de trabalho. ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD). ---



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), na posse da palavra, perguntou em relação ao valor de 922 mil euros em estudos e consultadoria, qual era a proporção de dívida. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que era tudo dívida. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), disse achar interessante o recurso a estudos dentro da própria Câmara. -----

--- Quanto à solução para o problema da dívida, considerou que infelizmente não existia; no entanto, existiam formas de demonstrar tentativas para a sua redução, referindo os 90 mil euros que constavam na rubrica de prémios. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), interveio para perguntar ao senhor José Gameiro (PV-MPC), na sequência das suas observações em relação à intervenção que fizera, onde iria ele inventar dinheiro para pagar a dívida do município e para garantir a prestação de serviços mínimos e exigidos pelas pessoas ao município, reforçando as ideias que havia transmitido quanto ao orçamento ser um documento previsional - e que tendo em conta a realidade do município, com uma previsão arriscada - e de que a proposta de orçamento obedecia às regras impostas para o POCAL, estando equilibrada em termos de receitas e de despesas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta às intervenções. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra e reportando-se à intervenção do senhor Fernando Domingos (PV-MPC) sobre as despesas com o pessoal, reafirmou o que havia dito - o número apresentado resultava do apuramento de uma média aritmética e que não quiseram apresentar um número político pelo facto da matéria não estar estudada de forma devida, sendo que numa próxima revisão ou alteração orçamental, com o assunto estudado, poderiam aferir da expectável redução da verba. Relembrou ainda, que na situação em que se encontra o município, não podem ser criados mais postos de trabalho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), disse que a CDU congratulava-se com a forma como o senhor Presidente havia explanado a questão do orçamento, no entanto remetia para a leitura da intervenção inicial apresentada pela CDU, onde estava tudo espelhado, quer relativamente às causas quer aos intervenientes. -----

--- Sobre o PAEL e o Reequilíbrio, referiu que a CDU, desde o início, se mostrou contrária ao aparecimento destes dois instrumentos na Câmara Municipal do Cartaxo, por agravarem ainda mais a dívida. -----

--- Concluiu dizendo que, mais uma vez, a CDU ia votar contra. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Silva Pereira (PS), na posse da palavra, disse que não tinha intenção de intervir nem de responder à provocação que o senhor José Gameiro lhe havia dirigido mas, não podia deixar de fazer um breve histórico da carreira política do senhor José Gameiro (PV-MPC): *"o deputado Gameiro já adorou o Paulo Caldas, já arrasou o Paulo Caldas, ao ponto de pedir a demissão dos vários cargos que exercia, quer na Assembleia Municipal quer na Assembleia de Freguesia. Depois, mais tarde recusou Paulo Varanda na lista que foi apresentada por Paulo Caldas; mais tarde, veio pedir a perda da confiança política, após quatro dias do Paulo Varanda ter assumido a Presidência. Agora aceitou representar o ex-Presidente, Paulo Varanda; vejamos a demagogia e incongruência deste senhor, que eu considero o político mais demagogo e antagónico que já passou por este município e ainda assim, durante muito tempo, foi premiado"*. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), pediu e usou da palavra para solicitar um ponto de ordem à Mesa, alertando para o avançado da hora e chamando atenção que o tema em discussão era o orçamento do município do Cartaxo para 2014. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a aprovação da proposta de deliberação relativa às Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município do Cartaxo para o ano de 2014. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 13 (treze) votos a favor do PS, 11 (onze) votos contra, sendo 5 (cinco) do PSD, 4 (quatro) do PV-MPC e 2 (dois) da CDU e 2 (duas) abstenções do PV-MPC (senhor Manuel Fabiano e senhor Jorge Pisca). -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

- O grupo municipal da CDU, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira, fez a leitura da Declaração de Voto, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (*Anexo 7*). -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor José Manuel Brás. -----

O senhor José Manuel Brás começou por apresentar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao senhor Presidente do município, aos senhores Vereadores, à comunicação social e ao público em geral, votos de boas festas e um ano ativo na cidade, com vista a torná-la numa cidade melhor. -----

--- Prosseguiu, referindo que a Comissão de Trânsito, criada há cerca de 4/5 anos, composta pelos comissários da Polícia e da GNR, escolas de condução e outras individualidades convidadas, apenas realizou uma reunião, por isso se diz *"morreu na casca"*. Mencionou que o executivo anterior havia informado que as placas para as saídas de Lisboa e de Santarém, já estariam feitas, por forma a acabar com o labirinto que existia - e ainda existe - dentro do Cartaxo. Pediu por isso, ao senhor Presidente da Câmara ou, a alguém de direito, *"para ver se estas coisas se compunham de maneira a nós termos uma cidade"*. -----

--- Solicitou um pedido de desculpas a todos os cartaxeiros mas, muito em especial para si, uma vez que foi ofendido numa reunião da Assembleia Municipal. Especificou, que a situação aconteceu aquando da



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

recolha de assinaturas por altura do aumento do preço da água; no seu caso em particular, sentindo-se mais ofendido porque perdeu algumas horas do seu trabalho nessa recolha de assinaturas, conseguindo 12 páginas, para depois numa Assembleia Municipal, um senhor dizer "os senhores sabem quanto é um m³ de água... quantos litros de água são... a chamar estúpidos a nós!... este senhor deve um pedido de desculpas a todos os cartaxeiros..." e desta forma, terminou a sua intervenção. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra registou com apreço a vinda do senhor José Brás, partilhando a sua opinião quer sobre as questões ligadas ao trânsito e à sinalização da freguesia do Cartaxo, quer a preocupação transmitida em relação à questão da água. Sobre a Comissão de Trânsito informou que até ao dia em que esteve na Câmara, a Comissão trabalhou e irá voltar a trabalhar; em relação à outra questão, disse não querer fazer qualquer observação pelo facto de não estar na Câmara naquela altura mas, compreendendo as razões que fundamentaram a intervenção do munícipe. -----

FORMA DE VOTAÇÃO: -----

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu como encerrada a sessão, quando era uma hora e quarenta e cinco minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Fátima Maria do Espírito Santo Prates Vitorino, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. -----

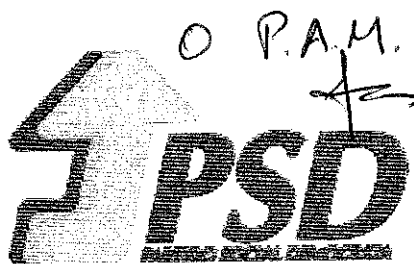
Gentil de Sousa da Pena Duarte

Fátima Maria do Espírito Santo Prates Vitorino

A ~~prop~~ moção foi rejeitada por maioria

ANEXO I

1/2



**Grupo na
Assembleia Municipal
do Cartaxo**

MOÇÃO

Data: 30 de Dezembro de 2013

N.º de Páginas: 2

Os eleitos do PSD, ao abrigo da alínea d) do art.º 25º do Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo, vêm apresentar a seguinte Moção:

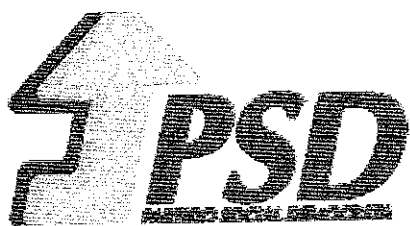
Três meses depois da realização das Eleições Autárquicas de 29 de Setembro de 2013 ainda não foi constituído o executivo da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique.

92 dias passados e depois cinco Assembleias de Freguesia destinadas à instalação dos órgãos (executivo da Junta de Freguesia e Mesa da Assembleia de Freguesia) continua o impasse em Vila Chã de Ourique, sem que à data se conheça nova marcação de uma Assembleia de Freguesia.

A população da Freguesia de Vila Chã de Ourique deixou bem claro, com a sua expressão eleitoral, que repartia responsabilidades para a gestão dos próximos 4 anos em 3 forças políticas. O PS que obteve 435 votos e 3 eleitos na Assembleia de Freguesia, o PSD com 417 elegeram 3 membros e o Movimento Independente PV MPC, com 254 votos, elegeram 2 membros da Assembleia de Freguesia, enquanto a CDU, com 158 votos, apenas elegeram um membro.

Face aos resultados eleitorais e tendo em conta a vontade do legislador no que diz respeito aos executivos das Juntas de Freguesia, em que reserva ao cidadão mais votado a capacidade para propor e constituir o executivo, mas que dá à Assembleia de Freguesia o poder de aprovar ou rejeitar as propostas apresentadas pelo cidadão mais votado, estamos perante um daqueles casos em que o cidadão mais votado e empossado presidente da Junta de Freguesia terá que consensualizar todas as suas posições de acordo com o equilíbrio das forças políticas com representação na Assembleia de Freguesia.

E neste caso concreto, caso aplicássemos o método de Hondt aos resultados obtidos pelas 4 forças políticas para a constituição do executivo de 3 elementos estamos perante uma clara repartição de um eleito do PS, um do PSD e um do PV MPC na constituição do executivo da Junta de Freguesia. Entendemos, por isso, que esta era a vontade da população quando no passado dia 29 de Setembro usou a sua capacidade eleitoral.



Grupo na Assembleia Municipal do Cartaxo

Tendo em conta o que acima foi expresso, os eleitos do PSD e do Movimento PV MPC fizeram sentir, desde a primeira hora, à cidadã mais votada e, por isso, presidente de Junta, que o seu entendimento seria o de se constituir um executivo tripartido que assegurasse uma gestão partilhada e solidária de forma a garantir uma estabilidade governativa que potencializasse o trabalho dos órgãos autárquicos em prol da Freguesia.

A disponibilidade dos eleitos do PSD e do Movimento PV MPC para ajudarem a construir uma solução estável nos órgãos autárquicos da Freguesia esbarrou sempre na intransigência da presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique de querer manter dois eleitos do Partido Socialista no executivo.

Esta intransigência, que dura até à presente data até porque só ao presidente de Junta cabe propor os elementos para o executivo, para além de estar a deteriorar as relações entre os eleitos da Assembleia de Freguesia, está a descredibilizar de forma acentuada a relação de confiança que os eleitores deveriam manter com os seus eleitos. E, na nossa humilde opinião, este deveria ser o bem maior a ser preservado em qualquer situação política.

Perante tudo o que acima se encontra dito e pensando na defesa da população e no desenvolvimento da Freguesia de Vila Chã de Ourique, os eleitos do PSD na Assembleia Municipal propõem o seguinte:

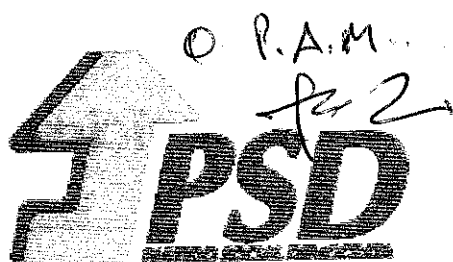
Que as Forças políticas representadas nesta Assembleia e com expressão eleitoral na Assembleia de Freguesia de Vila Chã de Ourique manifestem a sua vontade de se encontrar uma rápida e consensual solução para a constituição do executivo da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, que inclua a representação de eleitos das três forças partidárias que alcançaram 88 por cento dos votos expressos e que a Mesa da Assembleia possa também ter a representação da restante força política.

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal,

Cartaxo, 30 de Dezembro de 2013

A Remeter à Câmara Municipal

1/3

**Grupo na
Assembleia Municipal
do Cartaxo****PROPOSTA**

Data: 30 de Dezembro de 2013

N.º de Páginas: 2

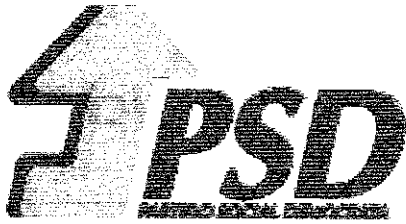
Os eleitos do PSD, ao abrigo da alínea d) do art.º 25º do Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo, vêm apresentar a seguinte Proposta:

De acordo com a deliberação aprovada por unanimidade da vereação na sessão da Câmara Municipal do Cartaxo, no passado dia 23 de Dezembro de 2013, no sentido de declarar a caducidade do Processo (P.º 139/2004/OEL) de alteração e ampliação de edificações – alterações ao projecto aprovado (supressão de hotel e aumento de áreas destinadas a adega), localizado nas ruas Coronel Lopes Mateus, Mariano Carvalho e 25 de Abril, em Vila Chã de Ourique, e cujo requerente é a empresa Quatro Âncoras - Investimentos Imobiliários, Turísticos e Agrícolas, S.A.,

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo vêm manifestar a sua extrema preocupação com as consequências da declaração de caducidade do despacho do vereador do Pelouro do Urbanismo de 22 de Maio de 2012, que aprovou o projecto de arquitectura da obra em causa.

Com esta declaração de caducidade é posto um ponto final num faraónico projecto que visava transformar radicalmente o núcleo urbano de Vila Chã de Ourique, mas que apenas deixa uma imensa cratera a céu aberto.

Os perigos para a população, resultantes do tremendo buraco que hoje se encontra em Vila Chã de Ourique, sempre nos preocuparam e já por diversas vezes foram debatidos na Assembleia de Freguesia de Vila Chã de Ourique, sem que nada de concreto fosse feito.



Grupo na Assembleia Municipal do Cartaxo

Agora, com a caducidade de todo o projecto e conhecendo, porque são públicas, as notícias referentes às dificuldades económicas por que passa a sociedade em questão, os eleitos do PSD na Assembleia Municipal vêm requerer ao Exmo. Executivo Municipal, na pessoa do senhor presidente da Câmara, a máxima atenção e prioridade para o encerramento do buraco que se encontra a céu aberto no centro de Vila Chã de Ourique.

Os deputados na

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal propõem, assim, que o executivo municipal utilize todos os instrumentos legais ao seu dispor para repor a normalidade urbanística no centro de Vila Chã de Ourique, exigindo-se como é natural o fim da imensa cratera que ali foi aberta.

Os eleitos do PSD propõem ainda que, enquanto a normalidade da situação não for reposta e o buraco tapado, a Câmara Municipal do Cartaxo tenha como prioridade as questões de segurança que envolvem aquela obra de forma a evitar qualquer acidente, que a acontecer terá consequências extremamente graves para toda a população.

Em anexo: Minuta da Acta da Sessão de Câmara do Cartaxo de 23 de Dezembro de 2013

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo,

Cartaxo, 30 de Dezembro de 2013



Município do Caruaru | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

4. Declaração de inutilidade (P.º 139/2004/OEL) - Tipo e natureza: Alteração e ampliação de edificações - Alterações ao projeto aprovado (transmissão de local e aumento de área construída e terreno) - Local: Rua Coronel Leão, Matão, Município de Caruaru e 25 de Abril - V. C. Quilom. - Requerente: Quilom. Arceles - Investimentos Imobiliários, Turísticas e Artísticas, S.A.
Proposta de Deliberação n.º 001/PC-PM/2013

"Considerando que através de requerimento a que coube o registro n.º 422, de 25/02/2014, foi entregue pela empresa requerente um pedido de licenciamento relativo à obra acima referenciada, a qual incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1930/2007/907 e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 1057, 779, 845, 332, 331 e 520, todos da freguesia de Vila Rica do Caruaru;

Considerando que o projeto de arquitetura da obra em causa foi aprovado por despacho de 22/06/2012, e que não foram apresentados, no prazo legalmente estipulado, os projetos das especialidades assinalados na Informação N.º 261/2012 DOL, de 2012/02/21 e subsequentes através do ofício n.º 2392, de 2012/08/14;

Considerando que, atento o teor da informação N.º 490/2013 DAU-AL, de 2013/08/13, foi facultada a audiência à interessada conforme previsto na parte final do art.º 20.º, n.º 6 da Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação, na versão do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado pelo Decreto-Lei n.º 262/2010, de 30/03, através do ofício n.º 2611, datado de 2013/03/13;

Considerando o teor da Informação N.º 538/2013 DAU-AL, de 2013/10/22;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal deliberar declarar a inutilidade do despacho do Vereador do Partido do Urbanismo de 2012/06/22, que aprovou o projeto de arquitetura da obra em Projeto 12 | Número de Ata nº 56 de 23 de Dezembro de 2013

Secretário da Câmara



Município do Caruaru | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

casas, atento o disposto no art.º 20.º, n.º 5, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na versão do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado pelo Decreto-Lei n.º 262/2010, de 30/03.

A reunião da câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

10. Pedido de redução de taxas para emissão do Alvará de Autorização de Utilização (Proc.º n.º 29/2004/OEL) - Tipo e natureza: Equiparamento de projeto à terceira idade (handicap) - Local: Rua do Progresso, n.º 45 - CARUARO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARUARU e Vila da Fina - Requerente: Santa Casa da Misericórdia do Caruaru
Proposta de Deliberação n.º 001/PC-PM/2013

"Considerando a obra material que se dá a ser desenvolvida pela Santa Casa da Misericórdia do Caruaru na promoção do bem-estar social da população local e que ao Município do Caruaru incumbem atribuições no domínio da Ação Social, conforme alínea n) do n.º 2 do art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a "... instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal", conforme disposto no alínea v) do n.º 1 do art.º 39.º do regime jurídico supracitado e que a Santa Casa da Misericórdia do Caruaru é uma IPSS cuja obra que irá promover se destina à direta e indireta realização dos seus fins;

Considerando que poderão beneficiar de redução até 90 % das taxas previstas no Regulamento Municipal do Taxas e Compensações Urbanísticas (RMTC), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, "as instituições particulares de solidariedade social, associações humanitárias e colectividades desportivas, de cultura e recreio relativamente às

Página 13 | Número de Ata nº 08 de 23 de Dezembro de 2013

Secretário da Câmara





Sr. Presidente da A. Municipal

Sr. Presidente da Câmara

Boa tarde a todos os presentes

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature that appears to be 'J. J.'.

INTERVENÇÃO

Ao iniciarmos este mandato, mais uma vez queremos dar as boas vindas ao novo executivo da Câmara, aos novos deputados municipais eleitos e aos elementos que se mantêm neste órgão.

Lamentando, como não podia deixar de ser, a não eleição do vereador da CDU, professor Mário Júlio, que consideramos uma perda importantíssima para o nosso concelho e seus munícipes, o que assegurava certamente uma maior qualidade, mais verdade e transparência na gestão da coisa pública.

Há quem diga que o Povo é soberano, que não se engana, faz as suas escolhas em função da avaliação que resulta do trabalho dos políticos que elege, só que não se engana mas, deixa-se enganar! Assim sendo aí está o resultado, mais do mesmo, só que em nossa opinião a população do concelho do Cartaxo merecia mais.

Porque os tempos que atravessamos são de crise, para alguns e, o futuro que nos espera é negro, devido às políticas desastrosas da União Europeia em conjunto com a política suicida seguida no nosso país pelos anteriores governos, tanto PS, como ultimamente pelo actual governo de maioria PSD/CDS, apoiado pelo Presidente da República e, pela Tróica. Pouca margem resta às Autarquias para resolverem os problemas das populações.

Apesar de tudo, concordamos com a iniciativa do Sr. Presidente do Executivo, com as várias tentativas de reuniões com os pequenos e médios comerciantes, restaurantes e diversões nocturnas no sentido de consertar os cacos, dos estragos irreparáveis e, irresponsáveis que têm sido levados a cabo pelos vários executivos PS ao longo dos últimos trinta e sete anos no nosso concelho.

Assim sendo para nos pronunciarmos sobre os factos, devemos analisar as causas: e, as causas foram, como todos sabemos, para além de outras, a implantação na cidade do Cartaxo de várias cadeias de hipermercados, deixaram-nos implantar criando-lhes todas as condições de localização e infra-estruturas no centro da cidade, quando à partida todos sabíamos que o resultado era este, o encerramento do pequeno comércio. Indo mesmo ao ponto de os deixar implantar em grandes adegas da chamada

capital do vinho sem vinho, a troco de uma oferta de uns míseros e precários postos de trabalho e, votos no Partido Socialista, esquecendo o rasto cinzento de degradação desprezo e, endividamento, deixando cair a cidade com o encerramento de várias lojas e estabelecimentos e, outros tantos e tantos postos de trabalho, sabendo nós, que estes estabelecimentos, pagavam os seus impostos nas finanças do Cartaxo.

Ainda não satisfeitos, com todos estes estragos, os Executivos PS dão cobertura em outras grandes Adegas com caldeiras de aguardente e engarrafamento, transformando-as em lojas de concorrência desleal.

É evidente que há quem nos diga, que não é só o Cartaxo, que se debate com esta praga, que existem outros concelhos que também têm algumas grandes superfícies. Mas certamente analisaram as causas, estudaram muito melhor o problema e, têm outra visão da vida. Souberam livrar-se dessa praga, não os deixando implantar nos centros populacionais encaminhando-os para fora, protegendo assim o seu comércio e emprego, não deixando o interior das localidades ao abandono.

Porque a visão da CDU e do PCP é outra mais no terreno e menos eleitoralista, variadíssimas vezes quer na Câmara, quer na AM, chamamos a atenção para os riscos que a autarquia estava a correr com estas políticas de implantação destas grandes superfícies e para o tipo de emprego que criam, o PS foi-nos sempre dizendo que não havia problema, estava tudo controlado, não havia espaço para mais, passado algum tempo, abriu outra, voltávamos a alertar a resposta era a mesma, infelizmente a vida veio a dar-nos razão.

A confirmar a razão da CDU, basta-nos atravessar o tejo e irmos até Benavente e verificar os moldes de gestão como são diferentes, nem são comparáveis, basta-nos olhar para o desenvolvimento do concelho com indústrias, analisamos o valor da dívida e verificamos a diferença monstruosa mesmo absurda como determinado jornal lhe chamou.

Esta avalanche de lojas de concorrência desleal e grandes superfícies na altura estavam na moda, era moderno, mas como o que é moderno nem sempre significa progresso, foi o que aconteceu ao nosso concelho, em vez de progredir, regrediu na sua estrutura económica, social, cultural e desportivas. Reflexos também das políticas suicidas e executadas no nosso país pelos governos centrais.

Dizer ainda que estas grandes cadeias de hipermercados que se apresentam como salvadoras da criação de emprego, são os mesmos que ultimamente aumentaram as suas fortunas, que encerraram indústrias, desempregaram trabalhadores, desumanizaram a sociedade, estabeleceram o salário da nota de 500€, são os grandes responsáveis, pelo aumento da carga horária, da retirada e corte nos feriados, do

empobrecimento dos trabalhadores e pensionistas, da destruição da classe média, do endividamento das famílias através dos cartões de crédito, são os mesmos que impedem que os casais se juntem com os filhos ao domingo e feriados, são estes senhores e a banca, que têm sido um dos grandes aliados do criminoso governo de maioria PSD/CDS com o apoio do Presidente da República que em conjunto têm destruído a nossa economia, e contribuído para um cada vez maior número de desempregados.

Estes Srs. São os mesmos que quando as crianças necessitam todos dias de condições dignas para viver, eles causam dificuldades aos pais e, prestam-se hipocritamente em alturas festivas de natal e ano novo a fazerem campanhas a favor destas crianças e do banco alimentar contra a fome. Sabendo eles, que as pessoas que têm intenção de oferecer, vão comprar os produtos aos seus estabelecimentos, ficando o lucro destas ofertas nas suas caixas, ainda ganham bem com o negócio. (Como diz o nosso Povo, eles não dão ponto sem nó.

É de lamentar, é que sejam executivos do PS a proteger estes Srs. Criando-lhe todas e as melhores condições de implantação e exploração esquecendo-se dos prejuízos que eles causam ao nosso Povo

Não podemos deixar de referenciar aqui a beleza do nosso Mercado Municipal um dos mercados mais bonitos e estruturados do nosso país, também ele já morto! Pelo mesmo motivo, que o pequeno comércio morreu! O vários executivos PS já lhe arranjam várias roupagens, poderão arranjar-lhe as fardamentas que bem entenderem mas, se nenhuma é a que lhe deu origem nenhuma vai resolver mais um dos erros irreversíveis e irresponsáveis frutos das causas que atrás referíamos e que tanto dinheiro foi ali investido, sem qualquer benefício para comerciantes e consumidores. Não queremos esquecer o Museu Rural e do Vinho, que era uma bandeira da Autarquia, que podia e devia ser mais demonstrativo da actividade agrícola do nosso concelho, como por exemplo no que respeita ao seu património agrícola, oferecido à Câmara e que os mesmos executivos deixaram degradar ao ponto de grande parte ir para o lixo, quando em nossa opinião poderia e deveria ser recuperado e hoje estava exposto no museu para memória futura e, para dar oportunidade às novas gerações de conhecerem e apreciarem como os nossos antepassados trabalhavam a terra e colhiam o seu fruto, até porque hoje em dia tanto se fala de agricultura e reconhecidamente foi um erro tremendo o seu abandono, também aqui se deve aos governos e partidos Socialistas e PSD/CDS e ao Presidente da República " o homem que hoje diz defender o mar mas, quando foi primeiro ministro mandou abater os barcos de pesca.

Continuando a falar de projectos comunitários em nossa opinião mal aproveitados, podemos falar da reabilitação da zona ribeirinha de Valada em que ainda hoje não está muito bem esclarecido por onde andam esses fundos dado que pouco ou nenhum benefício teve para os Valadenses.

Outro projecto falhado, sem ponta por onde se lhe pegue, foi o projecto Palhota Viva, porque Palhota viva só de nome, viva foi em tempos, que não se desejam mais. Nessa altura eram tempos muito difíceis para o Povo Português e particularmente para os pescadores e trabalhadores agrícolas da zona, mas foi então uma fonte económica rica em pescado que serviu para matar a fome, a muitas famílias da freguesia de Valada, quando em tempo de cheias, os operários agrícolas não podiam trabalhar nos campos e iam para a pesca do sável e da saboga juntamente com os pescadores e assim garantiam o pão. É lamentável que hoje infelizmente passados 40 anos após o 25 de Abril os portugueses, estejam de novo a viver tempos quase tão difíceis como nessa altura e o que é mais grave, é que são tempos trazidos pela mão de um governo que se diz de Social-democrata e Democrata Cristão que não pretende mais que voltar ao 24 de Abril.

Hoje os tempos são outros, mas o Tejo é o mesmo, com outras condições claro, a Aldeia Avieira da Palhota continua no mesmo local, cada vez mais degradada, mas mesmo assim, serviu para a autarquia receber fundos comunitários, que não se viu qualquer tipo de benefício, quando bem aplicados poderiam servir de outra fonte económica, o tão falado Turismo Rural e nunca se sabe, se não poderia voltar a ser um novo e pequeno porto de pesca ou uma fluvia e assim ajudar a revitalizar e rentabilizar aquela histórica Aldeia Aviera.

É de lamentar, que tenhamos o Tejo a passar em três locais do nosso concelho, uma riqueza natural de enorme atracção turística e que a autarquia não a aproveite e rentabilize aproveitando melhor os fundos comunitários.

Sr. Presidente

Srs. Deputados Municipais

Continuando, não podemos esquecer as verbas gastas na compra e infraestruturas do Casal Branco com a promessa da vinda para aquele local da fábrica Avipronto com a quase garantia de criação de 600 postos de trabalho, com prioridade para os trabalhadores do concelho do Cartaxo, também uma compra feita à pressa, muito mal esclarecida e sem que até hoje tivesse qualquer desenvolvimento ou benefício para o nosso concelho antes pelo contrário.

Isto para não falarmos nos terrenos do Falcão ou Walley Park que em altura de eleições se houve muito ruído, muitos promettimentos e nenhuma contrapartida para a Autarquia e seus Municípes, ou como se diz na chamada capital do vinho "muita parra e pouca uva". Não podemos deixar de falar no pavimento das ruas do concelho, mais concretamente na cidade, em que foram gastas verbas exageradas e desnecessárias na calçada da R. Batalhoz e em contrapartida há ruas quase intransitáveis cheias de buracos, arranja-se hoje um passeio, para amanhã arrancar-se a calçada para meter tubos e voltar a arranjar, o pavimento das ruas para além dos buracos está sujo, cheio de folhas soltas dando ar de desleixo.

Em contrapartida temos um elefante branco que foi o tão apregoado União dos Jardins em que foi feito um atentado à cultura através das escavações e ao meio ambiente arrancando árvores centenárias, destruindo o relvado do jardim que nas tardes e noites quentes de Verão serviam de refúgio aos munícipes em tempo de lazer, para colocarem lajes de pedra que nas mesmas tardes quentes de verão parece mais uma frigideira, para além de destruir o lindo jardim do Cartaxo. Foi feita uma escadaria com duas barreiras arquitectónicas para quem tem dificuldades de locomoção e de mobilidade e tem que utilizar cadeiras de rodas e subir e descer aquelas rampas é impossível faze-lo, quando em nossa opinião havia outras alternativas talvez mais barato e mais funcional sem as barreiras arquitectónicas (ponte pedonal) com subidas e descidas muito mais suaves.

Em relação ao Parque Infantil foi colocado em cima de um monte de terra, por sua vez em cima dos supostos bares, que se chegassem a ser utilizados os pais das crianças que estivessem nos bares, nunca poderiam estar descansados com os seus filhos no parque.

Fizeram toda a obra, esquecendo-se que naquela zona, existiam casas de banho públicas, que só necessitavam de obras para serem utilizadas, não era necessário tapá-las com duas grades de ferro como estão.

É um absurdo, o encerramento do cartão-de-visita da cidade do Cartaxo, que é a estrada nacional três (3) para os visitantes que queriam conhecer o Centro do Cartaxo, depararam-se com várias barreiras arquitectónicas e com um difícil acesso ao desnecessário parque automóvel e acesso interrompido à rua Batalhoz.

Esperamos que em breve impere o bom senso, porque é urgente a reabertura daquela rua e que se elabore um estudo de trânsito na cidade de forma a facilitar orientação do mesmo e assim tentar reanimar o centro da cidade. Foi também um erro crasso e desnecessário a construção daquele parque de estacionamento naquele sítio,

também aqui a CDU chamou a atenção, havia alternativa, esta obra só serviu para aumentar a enorme dívida e causar entraves ao trânsito e a quem circula a pé, na entrada do parque talvez se pudesse construir uma rotunda maior com acesso mais amplo ao parque, mas isso já é um problema de competência técnica.

Não queríamos terminar, sem fazer um reparo às obras que em nossa opinião, merecem a nossa aprovação e começamos pela mais antiga e de grande utilidade pública, que foi a compra e construção da obra da quinta das Pratas, não só útil para os munícipes, como para as escolas, com as suas piscinas e o incompleto museu rural e do vinho e respectivos relvados e campos de lazer.

Lembrar ainda, a variante Cartaxo/Aveiras de Cima, que beneficia os utilizadores que têm necessidade de utilizar a A1 no sentido Cartaxo/Lisboa e vice-versa.

E para terminar ainda o nó da A1 reivindicação antiga e que beneficia principalmente quem se desloca para norte, em relação a esta reivindicação existe uma história em que o PS na altura não estava de acordo, foi necessário uma concentração no local do nó para que o PS local mudasse de opinião e o executivo avançasse ou desse andamento ao processo.

A CDU sem querer aperfilhar a obra, mas ainda hoje tenho em minha posse a cópia do abaixo-assinado de quatro mil assinaturas entregue na Assembleia da República, em que no dia da discussão na qual estivemos presentes, o próprio grupo parlamentar do PS colocou algumas reticências à concretização da obra, ao contrário de todos os outros grupos Parlamentares.

Sr. Presidente da Câmara, peço-lhe que faça um pequeno exercício de memória e dar-me-á razão; certamente, recorda-se que quando o ~~gr~~ipe da GNR chegou ao local com o Paulo Caldas acompanhado pela sua equipa, consigo incluído, já se encontrava no local da concentração, todos ficámos surpreendidos o porquê da GNR no local, mas depressa se entendeu, porque o PS não estava de acordo com o projecto. Lembra-se também da conversa que eu pessoalmente tive consigo no mesmo local, em que lhe disse que o local indicado para o nó eram 3 ou 4kms mais atrás, ou seja no seguimento da rua do Progresso, porque servia melhor os utentes que iam para Lisboa e os que iam para Norte, porque entravam mais cedo na Auto-Estrada. Só que não convinha ao PS que no executivo tinha dado prioridade à variante, achando que o nó ficava muito perto desta. Se tivessem primeiro dado prioridade ao nó não tinha sido necessário construir a variante e teria sido menos despesa para a Autarquia. Mas a resposta que o Sr. Me deu na altura foi que 3 ou 4Kms mais atrás ficava muito perto do nó de Aveiras e era

complicado, aceitei a resposta vencido mas não convencido, o que a CDU pretendia era o nó construído. Embora com o nó construído naquele local actual se justifique as duas vias, só com melhor aproveitamento do espaço de economizar verbas, esta opinião era partilhada pelos dois Engenheiros, Xavier Marques e Telmo Marques, técnicos de renome bem conhecido que se encontravam na concentração.

Como já ouvimos várias vezes, a dirigentes do PS que ao passarem pela cidade e particularmente pela rua Batalhoz ficam admirados pelo encerramento de tantos estabelecimentos e do estado de degradação que se encontra a cidade e o concelho, esquecendo-se de analisar as causas que originaram esta situação.

Nunca é de mais lembrar, que o PS não apareceu no concelho do Cartaxo só agora após as últimas eleições autárquicas de 2013, o PS apesar de não ter muitos anos de vida em Portugal, já existe desde o 25 de Abril de 1974, com várias facções que nunca sabem qual é a verdadeira e como todos sabemos já é poder no Cartaxo à trinta e sete anos sempre com maiorias absolutas, logo é responsável pelo bem e essencialmente pelo mal que está feito no concelho, não podemos branquear esta situação nua e crua.

Mas certamente poderão perguntar-nos o porquê agora este balanço negativo da CDU, em relação à gestão do PS na Autarquia do concelho?

E nós respondemos apesar de virmos alertando há vários mandatos, propondo, votando a favor quando entendemos ser de interesse para a população, e contra depois de analisado verificávamos que era prejudicial (para a população) como aconteceu com vários Planos e Orçamentos e o tempo infelizmente deu-nos razão, a autarquia tem uma situação financeira quase irrecuperável, quando comparada com a possibilidade orçamental de gerar receitas e apesar de infelizmente a CDU perder o seu vereados; pela 1ª vez em 37 anos foi criada uma situação inédita no concelho, o PS perdeu e ainda bem, a maioria absoluta, que lhe dava autoridade para exercer essa maioria que lhe dava autoridade para exercer a lei do quero posso e mando, e assim aprender a governar em maioria relativa e ouvir mais a opinião dos outros partidos.

Sr. Presidente da Câmara

Como Valadense, Vereador de várias equipas, Vice-Presidente e Presidente da concelhia do PS com certeza que toda esta questão do PS não lhe passou ao lado, deve-lhe pesar uma vez que também teve responsabilidades nela.

Antes de terminar e sem querermos deixar passar esquecido porque são dois factos que se passaram nos mandatos dos governos PS Sócrates e PSD/CDS Passos Coelho/Portas que foi o encerramento dos Centros de Saúde de proximidade de Vila Chã de Ourique, Vale da Pinta, Ereira e Lapa com prejuízo para os utentes e autarquias.

Em relação a esta questão também na altura do encerramento, ouvimos dizer ao ex-presidente da freguesia de Vale da Pinta que era benefício para os utentes dado que estes iam para Pontével que tinham mais condições de atendimento e que em termos de gastos era preferível.

Ultimamente, ouvimos-lhe dizer que esta situação foi prejudicial, porque a autarquia teve de comprar duas carrinhas, pagar a motoristas, pagar gasolina, manutenção das carrinhas, e para além disso a distância entre freguesias não foi reduzida logo os utentes são prejudicados.

Em relação a Vila Chã de Ourique os utentes vieram para o Centro de Saúde do Cartaxo, o atendimento não melhorou a sua grande maioria não tem médico de família, em princípio tinham uma carrinha que os transportava, não conhecíamos o protocolo que a autarquia tinha com a proprietária da mesma, pelo menos sabíamos que era a funcionária da Junta que conduzia e lhe pagava, sabíamos que o horário da carrinha nem sempre coincidia com a vinda dos utentes, como eu próprio posso testemunhar que muitas vezes tenho de transportar alguns e como eu outros o têm feito, muitas vezes vão no transporte público ou à boleia, ou para não virem para o Centro de Saúde do Cartaxo vão ao médico privado Dr. Monteiro Ferreira com custos acrescidos, isto tudo porque o Centro de Saúde está encerrado.

Mais tarde veio a junção de 4 freguesias sem que isto trouxesse qualquer benefício para os seus fregueses, antes pelo contrário para além de ser um junção feita em cima do joelho, feita de régua e esquadro como António Costa fez em Lisboa, o que não tem comparação; dado a distância entre locais, dadas as diferenças entre a história e o património de cada freguesia e os diferentes prejuízos que causa aos seus habitantes.

Daí nós continuarmos a pensar que a vontade das populações deve prevalecer.

Não queremos terminar sem querer tornar-nos muito dispendiosos, mas nem tudo será negativo assim sendo e porque a CDU é uma força de oposição colaborante quando deve, mas firme, séria e responsável não confunde causas e valores com assuntos pessoais.

Assim sendo apresentamos algumas propostas não muito dispendiosas, para além das que atrás referimos ou seja:

- A reabertura urgente da estrada nacional 3
- O estudo do trânsito na cidade

- Analisar a situação da Água de modo a alterar no futuro a exploração deste bem público e protegendo os consumidores.
- Apoiar a reabilitação urbana
- Melhorar a limpeza e alguns pavimentos das ruas
- Conclusão do Plano Director Municipal
- Requalificar os espaços verdes promover a sua gestão de forma social e a sua humanização.
- Promover a Educação ambiental
- Defender o poder local autárquico e reposição das suas freguesias
- Implantar o processo de orçamento participativo

A Bancada da CDU


(Délio Modesto Pereira)


(Rodrigo Amado Rodrigues)

Assembleia Municipal

Cartaxo, 30.12.2013

Movimento pelo Cartaxo

Declaração de voto

O nosso voto A FAVOR DEVE-SE ESSENCIALMENTE À
SALVAGUARDAS DA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS E
TENDO EM CONTA QUE A QUALIDADE E QUANTIDADE
DOS PRODUTOS NÃO DIMINUIR.

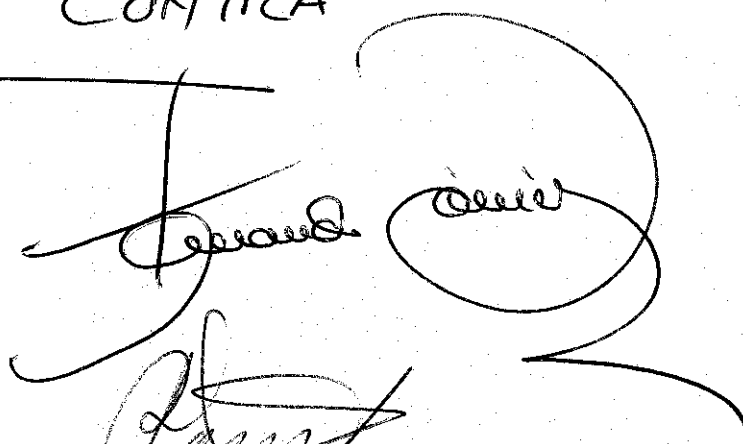
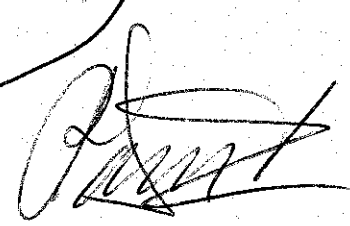
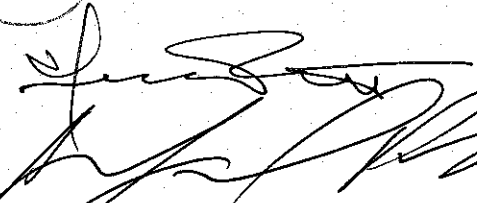
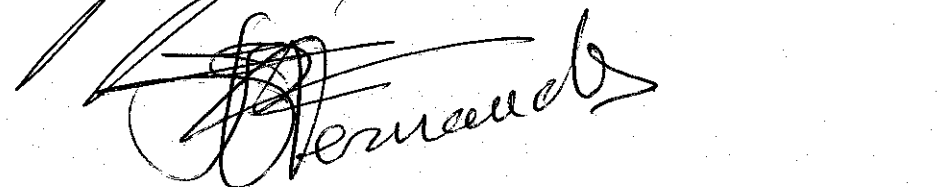
Ponto 398 DA ORDEM DE TRABALHOS COM A EXCEÇÃO
DO PONTO 7 ONDE O PRESIDENTE DA FUNTA DE PONTEVEL
SE AUTORIZA

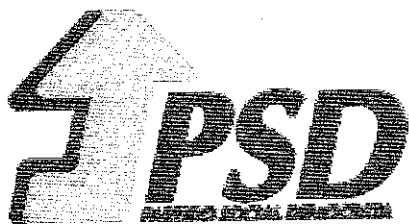
Genaro. ouir
Carmo
Antonio de Moraes
F. Silva
M. F. Silva
F. Silva
F. Silva

Movimento pelo Cartaxo

Declaração de voto

CONSIDERANDO A FALTA DE JUSTIFICAÇÃO
EXISTENTE O QUE ORIGINIA A PASSAGEM DE UM
CHEQUE EM BLANCO A' CM PARA FAZER
O QUE MELHOR LHE APROVER,
VOTAMOS CONTRA



Crença Autônoma de Voto





Grupo na Assembleia Municipal do Cartaxo

DECLARAÇÃO DE VOTO

Data: 30 de Dezembro de 2013

N.º de Páginas: 3

Os eleitos do PSD, ao abrigo da alínea c) do art.º 25º do Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo, vêm apresentar a seguinte ~~Proposta~~ *Declaração de voto*:

É muito penoso analisar e falar sobre um orçamento da Câmara Municipal do Cartaxo, pelo menos desde o ano de 2002. Os vários eleitos do PSD na Câmara e na Assembleia Municipal sempre o fizeram com o rigor e a vontade de que o caminho que ele demonstrava não fosse verdadeiramente percorrido.

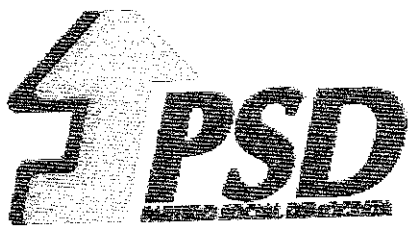
Mas tal não aconteceu por vontade dos eleitos do Partido Socialista, que governam esta autarquia desde 1976. E, por isso, está esta Câmara em desequilíbrio estrutural grave, com um passivo de mais de 63 milhões de euros, quando de receitas anuais apenas consegue garantir pouco mais de 12 milhões de euros.

Falar do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2014 é o mesmo que falar dos orçamentos de 2013, 2012, 2011, 2010, 2009, 2008, 2007, 2006 e 2005... Continuamos a falar de documentos que geram défices e que somados estes défices, ano após ano, criaram a dívida praticamente impagável que hoje esta Câmara tem.

Como é que alguma organização pode cumprir os compromissos/passivos assumidos e garantir a sua gestão diária quando a dívida representa quase 500 por cento das suas receitas anuais?

Se fosse possível imaginar que esta Câmara conseguia financiar-se pelo valor de 63 milhões de euros a 20 anos e com uma taxa de juro de 3,5 por cento isso significaria um encargo anual de cerca de 5,5 milhões de euros.

Se a receita continuar, sem baixar como tudo parece indicar, na casa dos 13 milhões de euros, sobraría para o funcionamento cerca de 7,5 milhões de euros por ano. E destes 7,5 milhões sabemos que mais de 7 milhões vão ser gastos com os encargos referentes ao pessoal.



Grupo na Assembleia Municipal do Cartaxo

O que é que resta para que esta Câmara cumpra o objectivo prioritário que as autarquias deveriam ter: proporcionar qualidade de vida aos seus munícipes.

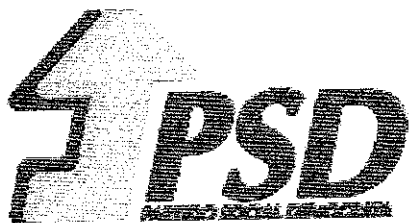
Falar deste Orçamento virtual do ponto de vista da Receita e, provavelmente, realista do ponto de vista da Despesa só é diferente para nós porque, anteriormente se apresentavam documentos semelhantes fazendo-nos acreditar que eram verdade... Hoje dizem-nos que o documento é enganador, mas que estão a falar verdade quando nos enganam.

Falar deste Orçamento é também falar de um processo de vitimização dos actuais dirigentes do Partido Socialista do Cartaxo... como se a responsabilidade coubesse a outros que não os eleitos do PS desde 2001.

Falar do Orçamento da Câmara do Cartaxo para 2014 é falar de uma soma alargada de erros, desde 2001, que sempre contaram com a confiança, por acção ou omissão, dos eleitos e representantes do PS.

Falar sobre este Orçamento é também falar sobre um conjunto de dúvidas que todos nós levantamos:

- Como é que se irão integrar no PAEL e no Reequilíbrio aprovado nesta casa em 3 de Outubro de 2012 as dívidas entretanto descobertas e que atiram o passivo da autarquia para 63 milhões de euros, segundo informação pública do exmo. Presidente da Câmara?
- Como é que é possível continuar a incluir em orçamento valores tão elevados para horas extraordinárias?
- Como é que podemos acreditar no Mapa Previsional de Endividamento – Empréstimos, em anexo ao Orçamento, quando ele está mal fundamentado e é irrealista?
- Onde estão os documentos relativos à Empresa Municipal Rumo 2020 e onde está a demonstração das questões que a sua extinção vai provocar?
- Onde é que encontramos uma resposta conclusiva à questão que deveria ser fundamental no próximo exercício: O Orçamento para 2014 vai ou não continuar a gerar défice para a Câmara Municipal?



Grupo na Assembleia Municipal do Cartaxo

Por último, queremos aqui sublinhar algo que nos parece bem demonstrativo do projecto que o Partido Socialista implementa nesta autarquia há mais de uma dezena de anos. No Mapa das Actividades Mais Relevantes onde estão identificadas as prioridades do actual executivo constatamos, se nos concentrarmos apenas naquilo que serão projectos para o próximo ano, que a Acção Social (o apoio aos que mais precisam) está dotada com uma verba de 9.500 euros, dos quais 7.500 euros são para rendas habitacionais. Por contraponto este mesmo executivo diz-nos na Rúbrica de Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos que irá lançar o Prémio Rui Silva e que com ele irá gastar 7.500 euros.

Não temos nada contra a actividade desportiva, nem contra a sua promoção, mas aquilo que afirmamos é que tem de haver prioridades quando esta Câmara enfrenta tão graves dificuldades e quando se antecipam tantos problemas para os munícipes do nosso concelho.

Quando não há dinheiro para a Acção Social... como é que se gasta qualquer verba com prémios, taças ou medalhas.

O PSD considera que foi respeitado o Estatuto do Direito de Oposição por parte do executivo municipal.

O PSD vota contra o Orçamento da Câmara Municipal do Cartaxo para 2014 e esta é a declaração de voto, para anexar à acta, que sustenta o voto.

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo,

Cartaxo, 30 de Dezembro de 2013



f.
A
2

DECLARAÇÃO DE VOTO

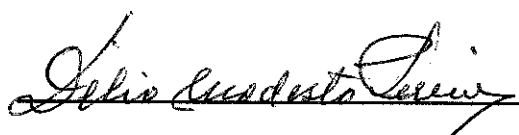
Sendo o Orçamento e as Grandes Opções do Plano um instrumento fundamental para a gestão do Município, que nos exige grande seriedade na sua elaboração e aprovação.

Não tendo sido cumpridos os prazos para a sua distribuição visto ainda ter sido hoje levado à discussão na sessão de Câmara, poucas horas antes da Assembleia.

Não concordando a CDU com o recurso ao PAEL e o Reequilíbrio Financeiro tendo mesmo votado contra no mandato anterior.

Assim, a CDU vota contra o Orçamento e as Grandes Opções do Plano ara 2014-

A Bancada da CDU


(Délio Modesto Pereira)


(Rodrigo Amado Rodrigues)

Assembleia Municipal

Cartaxo, 30.12.2013